



Leit
70
cl 2 mod.

BIBLIOTECA

57
22-70

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

③

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

1/2 p. v. vol

Y m m s

ANO VI - Nº 228

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 1964

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1964

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 412 — Conceder ao ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, Classe A, Nível 7, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, da C.E.F.C., Matrícula nº 96, Abelardo Rodrigues Cavalcante, a partir de agosto de 1964, o salário-família correspondente a sua filha menor Eliza Cristina Barroso Cavalcante, tendo em vista a apresentação da Certidão de Nascimento sob o nº de ordem 194.193, Livro nº A-264, fls. 54v., passada pelo Cartório João de Deus, data Capital, datada de 19 de agosto de 1964, mediante publicação no *Diário Oficial da União*.

Cientifique-se e cumpra-se

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que requereu o titular do

MINISTERIO DA FAZENDA

cargo de Conferente Nível 17, Parte Permanente do Q.P. da C.E.F.C., Matrícula nº 90, José Alves Cavalcante Filho, em petição protocolada sob nº 1.752, em 15-10-1964, resolve:

Nº 413 — Cancelar, a partir de setembro do corrente ano, o Salário Família que o mesmo vinha percebendo nesta C. E. pela sua esposa D. Neide Maria Lima Cavalcante, em virtude da contratação da mesma para o Quadro Temporário desta Entidade, mediante publicação no *Diário Oficial da União*.

Cientifique-se e cumpra-se. — Manoel Gentil Porto, Presidente.

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1964

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que requereu o ocupante do cargo de Oficial de Administração Classe B, Nível 14, 5F, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, da C.E.F.C., Matrícula nº 5, Oscar Guimarães de Almeida, em petição protocolada sob

o nº 1.779, em 21 de outubro de 1964, Resolve:

Nº 418 — Cancelar, a partir de janeiro de 1964, o Salário-família que o mesmo vinha percebendo nesta C.E. pelo seu filho Nestor Cavalcanti de Almeida em virtude da contratação do mesmo para o Quadro Temporário desta Entidade, mediante publicação no *Diário Oficial da União*.

Cientifique-se e cumpra-se. — Manoel Gentil Porto.

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1964

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 421 — Conceder ao ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, Classe B, Nível 8, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, da C.E.F.C., Matrícula nº 60, Francisco Dias, a partir do mês de agosto de 1964, o Salário-família correspondente a seu filho menor Jorge Edvaldo Tavares Dias, tendo em vista a apresentação da Certidão de

Nascimento sob o número de ordem 46.173, fls. 177, do Livro A-75, passada pelo Cartório do Registro Civil de Parangaba, desta Capital, datada de 17 de agosto de 1964, mediante publicação no *Diário Oficial da União*.

Cientifique-se e cumpra-se. — Manoel Gentil Porto, Presidente.

PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo respectivo, originário do requerimento protocolizado sob o nº 1.765, de 16 de outubro de 1964, resolve:

Nº 431 — Conceder, a partir do mês de outubro de 1964, ao Membro-Diretor do Conselho Administrativo desta Entidade, Dr. Moacir Diógenes, o salário-família correspondentes as menores sob sua guarda: Francisca Flor da Silva e Maria José Magno, conforme a apresentação da competente provisão de guarda, expedida em 17 de agosto de 1964, pelo juizado de alçada, mediante publicação no *Diário Oficial da União*.

Cientifique-se e cumpra-se. — José Milton Pimentel, Presidente, em exercício.

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 88 — Homologar o deslocamento de Arnaldo Castro dos Santos, Mecânico, nível 9, em objeto de serviço, à área do Imbé, Município de Campos, nos períodos de 3 a 7 e 13 a 27 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 20 (vinte) diárias, nos termos do art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. 1.894-64)

Nº 89 — Dispensar, a pedido, Raul Renato Cardozo de Mello Filho, Procurador de 1ª Categoria do Quadro de Pessoal do Serviço Social Rural, das atribuições de responder pelo expediente do Serviço de Consultas e Contratos, do Departamento Jurídico da SUPRA.

2. Fazer vigorar a presente portaria a partir de 28 de agosto de 1964.

Nº 90 — Designar Renato Augusto Brunow Costa, Procurador de 2ª Categoria do Quadro de Pessoal do Ser-

viço Social Rural, para responder pelo expediente do Serviço de Consultas e Contratos, do Departamento Jurídico da SUPRA.

Nº 91 — Mandar servir em Brasília Jorge Souza e Mello de Oliveira, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, do Quadro do Pessoal do INIC, concedendo-lhe uma ajuda de custo correspondente a um mês de vencimento e mais 60 diárias, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 807, de 30.3.62, que regulamentou a Lei nº 4.019, de ... 20.12.61.

Nº 92 — Designar Jorge Souza e Mello de Oliveira, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, para responder pelo expediente da Divisão de Colonização do Departamento de Colonização e Migrações Interiores em Brasília no impedimento de seu titular.

Nº 93 — Homologar o deslocamento de João Martins de Almeida, Responsável pelo Serviço de Assistência Médica ao Servidor, da Divisão de Assistência e Promoção, Vera Arantes Antunes, Responsável pelo Serviço de Associativismo, da Divisão de Organização Rural, do Departamento de Promoção e Organização Rural, Romeu Farah, Médico, nível 17-A, no

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

período de 15 a 21 de março do corrente ano, a São Paulo, onde participaram do Congresso Americano de Medicina do Trabalho, concedendo-lhes 7 (sete) diárias, nos termos do art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. 5.859-64)

Nº 94 — Considerar Leodette Belliard Di Tullio, Oficial de Administração, nível 12-A, no período de 1 a 31 de dezembro de 1962, substituta do Chefe do Posto de Colocação do Rio de Janeiro, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

Nº 95 — Suspender Raimundo da Souza Paiva, Inspetor de Imigração, nível 18, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 20 de setembro do corrente ano, nos termos do art. 201, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 205 da referida lei. — José Gomes da Silva.

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o ar-

tigo 23, item IX do Decreto-lei número 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA e tendo em vista o que consta da CI-DEPA nº 170-64, de 14 de maio de 1964, resolve:

Nº 96 — Homologar a indicação contida no referido CI-DEPA número 170-64 e no CI-DEPA nº 133-64, de 19 de março de 1964, em virtude da qual Oscar Arine respondeu pelo expediente da Seção de Desenho, do Departamento de Estudos e Planejamento Agrário, no período de 16 de março a 27 de abril de 1964.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 97 — Conceder dispensa a Abelardo Moreira Sandy, Contador, nível 17-A, de membro da Comissão instituída pela Portaria nº 2.373, de ... 9.7.64.

2. Fazer vigorar a presente portaria a partir de 20 de agosto de 1964.

Nº 98 — Designar Jorge de Carvalho, Responsável pela Seção de Liquidação, do Serviço de Orçamento, da Divisão de Contabilidade, da Secretaria Administrativa, para, em

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre annuas as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada

Impressão nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Testoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

substituição a Abelardo Moreira Sany, integrar a Comissão instituída pela Portaria n.º 2.373, de 9.7.64.

2. Fazer vigorar a presente portaria, a partir de 20 de agosto de 1964.

N.º 99 — Repreender o servidor Pedro do Amadio da Silva, que se negou a cumprir ordem emanada do superior hierárquico, tendo infringido o artigo 2.º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. — (Processo n.º 9.324-64).

N.º 100 — Remover, a pedido, Antônio de Oliveira, Manipulante de Telefone nível 10, de Brasília para o Estado da Guanabara, nos termos do art. 56, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 18, item I, do Decreto número 53.481, de 23 de janeiro de 1954. — (Proc. n.º 1.711-64).

N.º 101 — Conceder exoneração, a partir de 6 de maio de 1964, a João Antônio de Souza Mascarenhas, nos termos do disposto no item I do artigo 75 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, do cargo de nível 15-A, da série de Classes de Assistente de Organização Rural do Quadro de Pessoal do Serviço Social Rural, órgão incorporado à SUPRA. — (Processo n.º 3.958-64).

N.º 102 — Homologar as viagens realizadas por Domingos Sávio Guedes Pinto, Engenheiro Agrônomo, nos dias 3 — 6 — 10 — 13 — 17 — 20 — 24 e 27 de janeiro, e 3 — 6 — 10 — 13 — 17 — 20 — 25 e 27 de fevereiro, quando se deslocou para o Estado da Guanabara, em objeto de serviço, arbitrando-lhe 16 (dezesseis) diárias nos termos do art. 135, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952. — (Processo n.º 5.507-64).

N.º 103 — Conceder exoneração, a partir de 14 de abril de 1964, nos termos do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Oswaldo Baptista Soares, da série de classes de Servente nível 5, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

N.º 104 — Homologar a viagem de Antônio Lopes, Motorista nível 8-A, ao Estado do Rio de Janeiro, em objeto de serviço, no período de 21 a 24 de fevereiro do corrente ano, outorgando-lhe 4 (quatro) diárias no valor unitário de Cr\$ 4.120,00, nos termos do art. 135 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 105 — Homologar o deslocamento de Bencion Flomny, Responsável pelo Serviço de Planejamento Territorial, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Estudos e Planejamento Agrário a Brasília, quando ali foi tratar da elaboração do plano de aproveitamento agrícola de área da NOVACAP, com vistas à celebração do convênio entre essa entidade e a SUPRA, no período de 26 a 29 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe

4 (quatro) diárias, nos termos do artigo 135, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. n.º 5.631-64).

N.º 106 — Considerar Mariana Câmara de Albuquerque, Oficial de Migração nível 15-C, substituta da Responsável pelas funções de Secretária do Serviço de Imigração, da Divisão de Migrações do Departamento de Colonização e Migrações Internas, no período de 30 de março a 28 de abril de 1964. — José Gomes da Silva.

DESPACHOS

No processo BR/N.º 3.221-63, em que José Meireles de Almeida, Servente temporário requer os benefícios estabelecidos no Parágrafo único, alínea d, do artigo 6º da Lei n.º 605 de 5-1-49, face ao parecer da SDP, foi exarado o seguinte despacho:

“Abono as faltas do servidor nos dias 10 e 11, nos termos do parecer de fls. 3”.

No processo n.º 4.550-63, apensos SUPRA n.º 3.070-63, 3.204-63, em que diversos funcionários do INIC e do SSR, solicitam a incorporação de seus vencimentos, da parcela correspondente à diária de Brasília, face ao parecer do SA, foi exarado o seguinte despacho: “Indefiro, nos termos do parecer do Senhor Secretário Administrativo”.

No processo n.º 6.093-64, em que Léa Velloso, Arquivista, nível 9-B, requer a concessão da gratificação adicional, nos termos do item XI do art. 145, combinado com o art. 146 da Lei número 1.711, de 28-10-52, face aos pareceres da DP e SA, foi exarado o seguinte despacho: “Conheço, de acordo com os pareceres emitidos e na forma da Lei”.

No Processo n.º 18-64, em que Antônio Liberto Duarte Oficial de Administração, nível 14-B, solicita o acréscimo de 20% sobre os seus vencimentos por ter completado 35 anos de serviço público, face aos pareceres da DP e SA, foi exarado o seguinte despacho: “Concedo a vantagem requerida no período de 12-4-64 a 31-5 de 1964, de acordo com os pareceres emitidos e na forma da Lei”.

No Processo n.º 2.116-64, em que Mcacir Felix de Oliveira, Procurador de 2ª Categoria, desta Autarquia, requer o acréscimo de 20% sobre seus vencimentos, em virtude de haver completado 8 (oito) anos de efetivo exercício, face ao parecer da DP e SA, foi exarado o seguinte despacho: “Concedo o benefício em face dos pareceres e na forma da Lei”.

No processo n.º 43-64 em que Margarida da Silva Porto, Oficial de Administração, nível 16-C, requer lha seja concedida a gratificação adicional de 25%, sobre seus vencimentos, face aos pareceres da DP e SA, foi exarado o seguinte despacho: “Concedo, na forma dos pareceres”.

IMPÔSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda,

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Central da Reitoria da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 14, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve declarar ocupantes da referência I, os funcionários do Quadro de Pessoal — Parte Permanente da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, relacionados nas folhas anexas. — *Solon Gomes Dias, Diretor* da DP

SÉRIE DE CLASSES - ALMOXARIFE

CÓDIGO: AF-101.14.A

NOME

DATA

ABRILINO STRIEDER 1º. 7.1963
LUCY GOULART BANDEIRA 1º. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - ARMAZENISTA

CÓDIGO: AF-102.10.B

DANGREMON RODRIGUES FLORES 1º. 7.1963
DIRCEU GARCIA 1º. 7.1963
DJALMA LOMANDO RIO BRANCO 1º. 7.1963
EDUARDO BECKER 1º. 7.1963
FRANCISCO DELTON MARTINS 1º. 7.1963
IDEMAR DOS SANTOS MARTINS 1º. 7.1963
JAYR FRANCISCO DOS SANTOS 1º. 7.1963
JOSÉ ERNANI DA COSTA LEITE 1º. 7.1963
MARCONI DA SILVA SANTOS 1º. 7.1963
ORESTES SILVA 1º. 7.1963
OSCAR ZANIOL SALVI 1º. 7.1963
RUY IVO PETSCHER 1º. 7.1963

CÓDIGO: AF-102.8.A

ARWED FERDINAND KLIPPERT 25.11.1963
DARCY MARCELINO DE SOUZA 1º. 7.1963
DÉCIO JOSÉ GOULART 1º. 7.1963
HEITOR GUTERRES 1º. 7.1963
JOÃO FELICIANO PINTO BANDEIRA NETO 1º. 7.1963
JOÃO MARIA AMARAL PORTES 1º. 7.1963
JOSÉ LUIZ BARRETO 1º. 7.1963
LUIZ CARLOS D'AVILA 1º. 7.1963
NELSON PEREIRA DA SILVA 1º. 7.1963
NEY SILVEIRA DIAS 1º. 7.1963
RAPHAEL BISCHOFF 1º. 7.1963
ROBINSON FLORES DOS SANTOS 1º. 7.1963
TRISTÃO DOS SANTOS ABREU 1º. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - ASSISTENTE COMERCIAL

CÓDIGO: AF-103.12.A

FERNANDO PORTO AQUINI 1º. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: AF-201.16.B

ALDIRIOVANDO RODRIGUES 1º. 7.1963
FRANCISCO JOSÉ PASSOS 1º. 7.1963
GERALDO ALBANO VALENTE 1º. 7.1963
GELY DE QUADROS ROCHA 1º. 7.1963

CÓDIGO: AF-201.14.B

ALBA DA CRUZ CUMAN 1º. 7.1963
ANTONIO COELHO NUNES 1º. 7.1963
ARMANDO AMORIM DE ALBUQUERQUE 1º. 7.1963
CID VIANNA HAGEL 1º. 7.1963
CLAUDIO ANTONIO LUDWIG PEIKOTO 1º. 7.1963
FERNANDO ANTONIO MACEDO PINTO 1º. 7.1963
FERNANDO DE OLIVEIRA SALAZAR 1º. 7.1963
HERCULANO CARVALHO COELHO 1º. 7.1963
IRACEMA REGUERA DE AZEVEDO 1º. 7.1963
LUIZA IMELDE ERIS DE CAMPOS 1º. 7.1963
NEY FAGUNDES MACHADO 1º. 7.1963
SYLVIA ENGELSDORFF LEITE 1º. 7.1963
VIGILIO CHESSA MOURA 1º. 7.1963

CÓDIGO: AF-201.12.A

ÁLDA PEREIRA BRITO 1º. 7.1963
ALEXANDRE VARGAS BARRETO VIANHA 1º. 7.1963
ANTONIO CARLOS SELISTER 1º. 7.1963
CARMEN BRUCHS MICHELIN 1º. 7.1963
CELSO RUDY STRONSCHOEN FINTO 1º. 7.1963
DIONARA LAHORGUE PALMEIRO DA PORTOULA 1º. 7.1963
EDELVIRA GALANTE DA SILVA 1º. 7.1963
EUCLYDES GONZAGA DA SILVA 1º. 7.1963
FRANCISCO LEOPOLDO SCHUTZ LOBATO 1º. 7.1963
GILBERTO EDUARDO KLEIN 21. 9.1963
JOSÉ CARLOS SIERSB 1º. 7.1963
LÍGIA BORGES SPERB 1º. 7.1963
LUIZ MERMOSZ SALDANHA EDER 1º. 7.1963
MAPALDA ROUSSELET COMES 1º. 7.1963
MARIA APAKECIDA CAMINHA MOURA 1º. 7.1963
MAURO PRESTES CORREA 1º. 7.1963
MAURO SERVIO ÁVILA VÉRAS 1º. 7.1963
NELSON EMILIO MICHEL 11.10.1963
NORMA PATTA SANTOS 1º. 7.1963
PAULO FERREIRO 1º. 7.1963
PEDRO DIAS DE CASTRO 1º. 7.1963
RENATO PAULO SAUL 7.10.1963
SUZANA SOUZA SILVEIRA 1º. 7.1963
WALDO GONÇALVES FRACA 1º. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - ESCRITURÁRIO

CÓDIGO: AF-202.10.B

ARTHUR ZIMPECK 1º. 7.1963
BALTAZAR BRUNO DA MOTTA PEREIRA 1º. 7.1963
CARMEN GONÇALVES CASSOU 1º. 7.1963
DAISY FERREIRA DE OLIVEIRA 1º. 7.1963
GLADYS SILVA DA SILVEIRA 1º. 7.1963
LEDA DE BARROS SILVA 1º. 7.1963
LOURDES NUNES COELHO 1º. 7.1963
MARIA DE LOURDES BARCELLOS 1º. 7.1963
MARINO PEREIRA RIBAS 1º. 7.1963
MOYSES MORAES DA SILVA 1º. 7.1963
OCTAVIO DA SILVA LANZIOTTI 1º. 7.1963
SEMIRA ROCHA ZIMMERMANN 1º. 7.1963
THEÓDULA MACIEL LOBATO 1º. 7.1963

CÓDIGO: AF-202.8.A

ADÃO ZIALANDI CERONI 1º. 7.1963
ANTONIO BITTENCOURT CRAGAS 1º. 7.1963
CARMEN HELENA LANCZOS 1º. 7.1963
CLAUDIO MARIA ROCCA 1º. 7.1963
EDNA MORAES DA SILVA 1º. 7.1963
ERIKA CAROLINA RADANOVITSCH 1º. 7.1963
FERNANDO D'AVILA CAMARGO 1º. 7.1963
FRANCISCO FRAGA DE SOUZA 1º. 7.1963
JOÃO DA SILVA CARVALHO 1º. 7.1963
JORGE MACHADO FERREIRA 30.10.1963
JOSÉ SILVEIRA DE SOUZA 1º. 7.1963
PAULO ANTONIO BERED 1º. 7.1963
MOACIR DOS SANTOS FREIRE 1º. 7.1963
NEY ROCHA DE ALMEIDA 1º. 7.1963
SYLVIA WAIIV LUGO VIÑOL 1º. 7.1963

CLASSE - CORRENTISTA

CÓDIGO: AF-203.7

ADÃO LAMADRIL MOREIRA 1º. 7.1963
ALMERI NELLO 1º. 7.1963
CLAUDIO CARMO DA SILVA BEVONESI 11.10.1963
FRANCISCA MARLENE MENEZES DA SILVEIRA 11.10.1963
HELOISA MAYA MACHADO 11.10.1963
LEDA MARIA MAGALHÃES KOKOT 11.10.1963
PEDRO FLORES DE SOUZA 1º. 7.1963
SYRIA BAPTISTA DUARA 1º. 7.1963

CLASSE - ESCHREVENTE-DATILÓGRAFO

CÓDIGO: AF-204.7

ACRÍPIO EBER ARAUJO

25.10.1963

ALCEU BINATO DE LORAES	1º. 7.1963
ALDA TERESINHA DUARTE SANTOS	1º. 7.1963
ANA MARIA PORRES CALDAS	1º. 7.1963
ANTONIO CARLOS CAMPAGNA	1º. 7.1963
ANTONIO CARLOS SANTOS ROSA	1º. 7.1963
ANTONIO CARLOS SCHNEIDER	1º. 7.1963
ARACY DOS SANTOS ZAPP	1º. 7.1963
AYRTON LUIZ EMPINOTTI	1º. 7.1963
BRENO MARTINS SOARES	1º. 7.1963
CATARINA BENGOCHE MACHADO	1º. 7.1963
CECILIA CERES MILLMANN EPPINGER	1º. 7.1963
CLARITA GOMES DE CAMPOS	1º. 7.1963
CLÉLIA TEREZINHA GRUBER	1º. 7.1963
CLETO FARIAS	1º. 7.1963
CLÓVIS SIMAS	1º. 7.1963
DEMÉTRIO GOMES DE OLIVEIRA	1º. 7.1963
DUILCE MARIA DA SILVA	1º. 7.1963
EDENEA GALANTE DA SILVA	1º. 7.1963
EDITH BARRETO	1º. 7.1963
EDITH FLECK JAEGER	1º. 7.1963
EDY PEREIRA BRAGA	1º. 7.1963
EDWIGES DA SILVA PEIXOTO	1º. 7.1963
ELDA GERDA SCHWARZ	1º. 7.1963
ELENITA BUEDA ABREU	1º. 7.1963
ELIAS OLIVIO ALGERI	1º. 7.1963
ELOA NUYT	1º. 7.1963
EMIR MORAES DE MENEZES	1º. 7.1963
ERNILDO JACOB STEIN	1º. 7.1963
EVA DEUSINA NUNES DA CUNHA	1º. 7.1963
FELICIANO CASTRO BRAGA	1º. 7.1963
FERNANDO JOSÉ DA ROCHA	1º. 7.1963
FRANCISCO ESCOBAR MARQUES PEREIRA	1º. 7.1963
GASTÃO DIAS DE CASTRO JÚNIOR	1º. 7.1963
GEDEON HYALALAI HOLSBACH	1º. 7.1963
GEMY CAMARGO	1º. 7.1963
CINCO SALVADOR ANTONIO MAZZILLI	1º. 7.1963
GLADYS DA CONCEIÇÃO DA SILVA	1º. 7.1963
GLAUCIA DELGADO DE SOUZA	1º. 7.1963
HAYDEE DA COSTA GONÇALVES	1º. 7.1963
HALENA DE ALMEIDA FARIA CORREA	1º. 7.1963
HELIO DE ABREU CASTRO	1º. 7.1963
HELIO MAURC MOREIRA MALA	1º. 7.1963
HENRIQUE ERVIS FILHO	1º. 7.1963
LARA DE ALMEIDA BENDATI	1º. 7.1963
IOLANDA COUTINHO	1º. 7.1963
IOLANDA MARIA SALAZAR DA SILVA	1º. 7.1963
IRENÉ DE FREITAS FERREIRA	1º. 7.1963
ISANIDE JOSÉ CASAGRANDE	1º. 7.1963
IVONE FERNAZ DA ROSA	1º. 7.1963
IZOLINA GOMES COSTA	1º. 7.1963
JOÃO CYRAGU FOUTOURA	25.10.1963
JONI CARLOS MENDICELLI	1º. 7.1963
JOSÉ AGNELLO FARIAS ESCHILETTI	1º. 7.1963
JULIETA THEREZINHA GALBINSKI	1º. 7.1963
LAVINIA RAMOS DA FONSECA	1º. 7.1963
LEDA SELMA KRAMPEX XAVIER	1º. 7.1963
LEDA WIEBELLING LOUREIRO	1º. 7.1963
LIDIA MATJE	1º. 7.1963
LIGIA PETER LAUTERT	1º. 7.1963
LILITA THEREZINHA BROCHIER VIEIRA	1º. 7.1963
LUCINDO POSSAMAÍ	10.11.1963
LUIZ ALBERTO CORREA	25.10.1963
MANOEL SEBASTIÃO DOS SANTOS	1º. 7.1963
MARIA ANGELICA ALANO COLLARES	1º. 7.1963
MARIA CONCEIÇÃO DIAS VANZETTO	1º. 7.1963
MARIA DE JESUS LOMANDU ARNALDO DA SILVA	1º. 7.1963
MARIA DE LURDES ROCA	1º. 7.1963
MARIA DO CARMO NUNES DE OLIVEIRA	1º. 7.1963
MARIA ELOÁ CAMINHA MOURA	1º. 7.1963
MARIA GISELA ARNALDO DA SILVA	1º. 7.1963
MARIA LÍGIA MACHADO	1º. 7.1963
MARIA MATILDE MACHADO	1º. 7.1963
MARIA MENDONÇA NOBRE	1º. 7.1963
MARIA RICARDA DA ROSA SANTOS	1º. 7.1963
MARLENE BENTO DE ÁVILA	1º. 7.1963
MARTHA ROMERO ROJAS	1º. 7.1963

MARIA SCHIELEI LOURDES CATEERAL CASTING	1º. 7.1963
MARTINHA SERENITA DE ANDRADE CASIMIRO	1º. 7.1963
MARY DA SILVA LAUXEB	1º. 7.1963
MAYENE RIBAS MENDES DOS SANTOS	7.12.1963
MIGUEL DE CASTRO BRAGA	16.11.1963
MIGUELINA LABATUT GREHS	1º. 7.1963
MILTON KRUEL FERREIRA	1º. 7.1963
MILTON TÚLIO CLOSS	1º. 7.1963
MYRIAM BEATRIZ RUSCHEL DAUDT	1º. 7.1963
NANCY CORNELLES	1º. 7.1963
NEY DE ABREU FOGUEIRA	1º. 7.1963
NICE STELLA DA SILVA E SILVA	30.11.1963
NILDA ANDRADE DA SILVA	1º. 7.1963
NILDO DA SILVEIRA PINTO	1º. 7.1963
NOE DA SILVA RAMOS	25.10.1963
ODILON BOHRER	25.10.1963
OSÓRIO DANTE DE MELLO	1º. 7.1963
PAULO GOMES ROLIM	1º. 7.1963
PERACIO CARNEIRO MACEDO	1º. 7.1963
ROSA MARIA JUNG	1º. 7.1963
ROSALINA DE SOUZA VIANA	1º. 7.1963
RUTH IOLANDA DA SILVA	1º. 7.1963
RUTH RIBEIRO VERRAN	1º. 7.1963
RUTH TEIXEIRA GUIMARÃES	1º. 7.1963
SIDNEY NEVES FOUTOURA	1º. 7.1963
SCHIRLEI RAMOS CORREA	1º. 7.1963
SIRLEI BARBOSA JAQUES	1º. 7.1963
SOLANGE DOMINGUES PUCUR UJ.	1º. 7.1963
SÔNIA PIMENTEL RAMOS	1º. 7.1963
THEREZINHA CASTRO BRAGA	1º. 7.1963
THEREZINHA DE JESUS RIBEIRO	1º. 7.1963
VERA THEREZINHA MAZONI LANDI	1º. 7.1963
WALKIR NUNES DA SILVA	1º. 7.1963
WILLA YOLANDA DOS SANTOS PERES	1º. 7.1963
WILLAR MARIA ROCCA	1º. 7.1963
YARA DOS SANTOS CORTE	14.11.1963

SÉRIE DE CLASSES - TÉCNICO SUPERIOR DE MECANIZAÇÃO
CÓDIGO: AF-402.11.B

ARMANDO FRANCISCO KRETSCHMANN	1º. 7.1963
CENNO JOSÉ FRIEDRICH	1º. 7.1963
DERCY AMARAL E SILVA	1º. 7.1963
SEBASTIÃO NERY DA SILVA	1º. 7.1963
PAULO GONÇALVES	1º. 7.1963

CÓDIGO: AF-402.9.A

ARISTEDES CORTE	1º. 7.1963
CARLOS ALBERTO AGUIAR CARVALHO	1º. 7.1963
CASEMIRO DA SILVA GRILLO	16. 2.1964
CESAR ROMANO JUNG	1º. 7.1963
GILDA RIBEIRO VERRAN	1º. 7.1963
HERBERT BARRETO	1º. 7.1963
LUIZ CARLOS FERRAREZ PAIVA	1º. 7.1963
MILTON DA COSTA GONÇALVES	1º. 7.1963
PEDRO MONTEIRO NUNES	1º. 7.1963

CLASSE - TAQUÍGRAFO

CÓDIGO: AF-501.14

EDITH MARIA PFEIFFER	1º. 7.1963
SIEGLINDE MAGDALENA ELISE EMMA ANNA POISL	1º. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - PEDREIRO

CÓDIGO: A-101.10.C

VALENTIM RIBEIRO	1º. 7.1963
------------------	------------

CÓDIGO: A-101.6.A

AUGUSTO ARAUJO	1º. 7.1963
BRENO ALVES CARNEIRO	1º. 7.1963
ELIAS BUKINSKI NETO	1º. 7.1963
JOSÉ RAIMUNDO DORIS	1º. 7.1963

CLASSE - SERVENTE DE PEDREIRO

CÓDIGO: A102.1

ADIO CAETANO DE PRAGA	1º. 7.1963
-----------------------	------------

ALBANO DANIEL NUNES 10. 7.1963
 ANAROLINO PORCIANO DA SILVA 10. 7.1963
 DINARTE VIEIRA NUNES 10. 7.1963
 DOMICIANO FERREIRA VIDAL 10. 7.1963
 FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS SOBRINHO 10. 7.1963
 HERMENEGILDO FERREIRA DE MATOS 10. 7.1963
 IDALINO CAETANO DA ROCHA 10. 7.1963
 INOCENCIO CASTRO FILHO 10. 7.1963
 JOÃO DA SILVA 10. 7.1963
 JOSÉ LUIZ HENRIQUE 10. 7.1963
 LERY MACIEL DOS SANTOS 10. 7.1963
 MÁRIO CHAVES 10. 7.1963
 MAURETY TEIXEIRA 10. 7.1963
 OLAVO LOPES DA CRUZ 10. 7.1963
 PAULO VALENTIM BECK 10. 7.1963
 SEDRO MARTINS DA SILVA 10. 7.1963
 SERENO SERAFIM MACHADO 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - PINTOR
CÓDIGO: A-105.9.2

CRIGINES GUIMARRES 10. 7.1963
CÓDIGO: A-105.8.A
 ALVARO DALVA DA SILVA BERNARDES 10. 7.1963

CLASSE - ARTÍFICE DE MANUFATURA
CÓDIGO: A-305.6

JACINTO NUNES DA SILVEIRA 10. 7.1963
 RACHEL PALMEIRO DE FARIAS 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - COMPOSITOR MECÂNICO
CÓDIGO: A-405.8.2

PAULINO SOLLER 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - MECANICADOR
CÓDIGO: A-406.10.0

JOÃO CAMILLO DIAS 10. 7.1963
 LUCIANO ESCURATI JUNIOR 10. 7.1963

CÓDIGO: A-406.9.2

CARLOS DARCI RODRIGUES DE OLIVEIRA 10. 7.1963

CÓDIGO: A-406.8.A

ALMENDR BARVALDO GONCALVES 10. 7.1963
 LEONARDO ROGOVSKI 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - ENFERMEIRO
CÓDIGO: A-407.9.2

ANTONIO GOMES PIRES 10. 7.1963
 REALINO CICCHERI 10. 7.1963
 PAULO FERNANDO FERREIRA RIBEIRO 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - TELEGRAFISTA
CÓDIGO: A-408.11.0

OSCAR BORGES DOS SANTOS 10. 7.1963

CÓDIGO: A-408.10.0

EFERENDO MEDRADO MOURA 10. 7.1963
 ARISTIDES GOUVIA BORGES 10. 7.1963

CÓDIGO: A-408.9.A

OSVALDO SILVA 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - BARBELEIRO
CÓDIGO: A-601.12.0

RAJONILDO GONCALVES NESTACO 10. 7.1963

CÓDIGO: A-601.10.0

EDSON COSTA DA ALMEIDA 10. 7.1963

CÓDIGO: A-601.0.0

ANTONIO OLIVEIRA 10. 7.1963

CÓDIGO: A-601.8.A

HELCO DE OLIVEIRA BELO 10.
 ROBERTO ARAUJO DA ROCHA 10. 7.1963
 JAIME RADIN PIRES 10.
 LUIZ RAUPP PAULO 10. 7.1963
 TURIBIO MARTINS DA SILVA 10. 7.1963
 JOSÉ ESCOUTO 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - MARCELEIRO
CÓDIGO: A-603.9.2

HAROLDO DA GAMA ALVES 10. 7.1963

CÓDIGO: A-603.8.A

JOÃO CARLOS GOMES TRAVESSAS 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - INSTRUMENTALISTA
CÓDIGO: A-802.12.0

LUCÍDIO SIMÕES FLORES 10. 7.1963

CÓDIGO: A802.10.0

CARLOS DE VAGRA SIEGLE 10. 7.1963

FAUSTO NECTOUX PEREIRA 10. 7.1963

CÓDIGO: A-802.9.0

DIDO MANOEL DE BEM 10. 7.1963

IRIS PEREIRA 10. 7.1963

RAIMUNDO VELLEDA DA SILVA 10. 7.1963

CÓDIGO: A-802.8.A

ANIR SILVEIRA DE PRACA 10. 7.1963

DAVID MARTINS MENDES 10. 7.1963

RUY BARBOSA DA ROSA 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - DOMESTICO AERONÁUTICO
CÓDIGO: A-1201.10.0

CLAUDIO SILVA 10. 7.1963

FRANCISCO NUNES 10. 7.1963

JOSÉ ASTÉRIO DE OLIVEIRA PRADO LIMA 10. 7.1963

POLICARPIO PREGES 10. 7.1963

CÓDIGO: A-1201.8.A

ARISTIDES NUNES DE CARVALHO 10. 7.1963

IRIS FRANCISCO DE CARVALHO 10. 7.1963

CELAYDO CASTELLO 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - MÉDICO DENTISTA
CÓDIGO: A-1301.12.0

JOEL TONIETTI BELLANCA 10. 7.1963

CÓDIGO: A-1301.10.0

MÁRIO CHAVES ALVES 10. 7.1963

PAULO HOLME 10. 7.1963

CÓDIGO: A-1301.9.0

DARLEY DOS SANTOS 10. 7.1963

EDSON COSTA CHAVES 10. 7.1963

CÓDIGO: A-1301.8.A

PLÁVIO SILVEIRA 10. 7.1963

JOÃO PIETO DE ALARAL 10. 7.1963

PAULO RAYMUNDO FAIVA 10. 7.1963

GLEBÁRIO SOARES DE DEOS 10. 7.1963

RICARDO CORREA DA SILVA 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - TÉCNICO DE LABORATÓRIO
CÓDIGO: A-1306.10.0

CLAUDIO MOREIRA FRANÇA 10. 7.1963

JOSÉ KOZAKWICZ 10. 7.1963

CÓDIGO: A-1306.9.0

EMILIO BERNARDINO LUIZ DE OLIVEIRA 10. 7.1963

CARLOS TERRA DA SILVA 10. 7.1963

2830 Térça-feira

	1º. 7.1963
	1º. 7.1963
	1º. 7.1963
<u>SÉRIE DE CLASSES - LUBRIFICADOR</u>	
<u>CÓDIGO: A-1602.5.A</u>	
RODOLFO SCHEUFLER	1º. 7.1963
<u>SÉRIE DE CLASSES - SERRALHEIRO</u>	
<u>CÓDIGO: A-1705.8.A</u>	
WALDELÍLIO FERREIRA GOMES	1º. 7.1963
<u>SÉRIE DE CLASSES - ACESSOR DE ELETRONICA</u>	
<u>CÓDIGO: CT-110.18.B</u>	
PAULO RENATO KETZER DE SOUZA	1º. 7.1963
<u>SÉRIE DE CLASSES - TELEFONISTA</u>	
<u>CÓDIGO: CT-214.7.B</u>	
HILDA SUMARIVA	1º. 7.1963
<u>CÓDIGO: CT-214.6.A</u>	
EMEDINA VIEIRA	1º. 7.1963
<u>SÉRIE DE CLASSES - MORNISTA</u>	
<u>CÓDIGO: CT-401.12.C</u>	
ALPÍDIO DA SILVA GUILHERME	1º. 7.1963
HENRIQUE MASCARELLO	1º. 7.1963
WALTER QUEVEDO DOS SANTOS	1º. 7.1963
<u>CÓDIGO: CT-401.13.B</u>	
OSMAVIANO VIEIRA DA ROSA	1º. 7.1963
<u>CÓDIGO: CT-401.8.A</u>	
ACIOLY FARIAS FERREIRA	1º. 7.1963
AGUINALDO DE OLIVEIRA LEÃO	1º. 7.1963
ANGELO JOVIL ADRIANO	1º. 7.1963
ANTONIO MOACYR SÁ DE SOUZA	1º. 7.1963
ARMANDO ANTONIO DA SILVA	1º. 7.1963
EDISON JENISCH HAYA	1º. 7.1963
ERWIN CARLOS LIEBKE	1º. 7.1963
IVAN GONÇALVES FRAGA	1º. 7.1963
JAI ME RODRIGUES FLORES	1º. 7.1963
JOÃO PINTO DE LEÃO FILHO	1º. 7.1963
JOÃO ROCHA FRAGA	1º. 7.1963
JOSÉ NASCIMENTO DE ARAUJO	1º. 7.1963
LIBERALINO GONÇALVES	1º. 7.1963
LUIZ SEVERO DA SILVA	1º. 7.1963
MELCY BRASIL NUNES	1º. 7.1963
OSWALDO GONÇALVES FRAGA	1º. 7.1963
SALVADOR SOUZA DA SILVA	1º. 7.1963
SEPTON CARDOSO DE LIMA	1º. 7.1963
WALDOMIRO NUNES DE ÁVILA	1º. 7.1963
WALMOR MARQUES	1º. 7.1963
<u>SÉRIE DE CLASSES - BIBLIOTECÁRIO</u>	
<u>CÓDIGO: EC-101.14.B</u>	
IACY DAMIANI PINTO	1º. 7.1963
<u>CÓDIGO: EC-101.12.A</u>	
JOSSÉLIA CASTRO COLL	1º. 7.1963
LEDA DE CASTRO FERREIRA	1º. 7.1963
NICE MARIA AMORIM	1º. 7.1963
<u>CLASSE - AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO</u>	
<u>CÓDIGO: EC-102.7</u>	
ABIGAIL CORREA ALVAREZ	1º. 7.1963
AMPARO DA SILVA BELLO	1º. 7.1963
ARI SOUZA SILVEIRA	1º. 7.1963

ARACY TAVARES DE OLIVEIRA	1º. 7.1963
CARMEN MARIA MARTINS COSTA	1º. 7.1963
CELIA AXELRUD COPSTEIN	10.10.1963
CLORY SALAZAR VALDEZ	22.11.1963
DAGMAR TELLES DA SILVEIRA	1º. 7.1963
ELSA WOITOWITZ DE MOURA	1º. 7.1963
FRIDA ISSLER	1º. 7.1963
GILDA FAGUNDES ECHENIQUE	1º. 7.1963
IVANY MOREIRA DE ANDRADE	1º. 7.1963
JUSSARA PANSARDI DA CUNHA	12.11.1963
LAHYR TEREZINHA FIALHO HUBERT	1º. 7.1963
LENYR AMÉLIA VERGARA DE ARAUJO BRITTO	1º. 7.1963
LUIZA IVETE ZANIOL	1º. 7.1963
MARIA DINAH PENE BERGMULLER	1º. 7.1963
MIRIAM MODELEVSKY ALMALEF	1º. 7.1963
NEUSA LENHARDT RANGEL	1º. 7.1963
NILSA HACKMANN RODRIGUES	1º. 7.1963
REGINA GLECY FERREIRA DE SOUZA LIMA	1º. 7.1963
ROSANA GLADIS HOPPMANN	1º. 7.1963
ROSINHA HOPPMANN STEFANI	1º. 7.1963
SONY ANGELO FRANÇA	1º. 7.1963
TELMA ZILBERDRUT STIVELMANN	1º. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - INSPECTOR DE ALUNOS
CÓDIGO: EC-204.10.B

EVARISTO PACHECO DA SILVA	1º. 7.1963
<u>CÓDIGO: EC-204.9.A</u>	
CERES VIANNA PASTRO	1º. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - ARQUIVISTA
CÓDIGO: EC-303.7.A

WILSON DE OLIVEIRA TRINDADE	1º. 7.1963
-----------------------------	------------

SÉRIE DE CLASSES - DISCOTECÁRIO
CÓDIGO: EC-310.8.A

AGLAE LOUREIRO LIMA	1º. 7.1963
---------------------	------------

SÉRIE DE CLASSES - LOCUTOR
CÓDIGO: EC-309.12.A

LUIZ CARLOS VERGARA MARQUES	1º. 7.1963
<u>CÓDIGO: EC-309.11.A</u>	

CARLOS ALBERTO CARVALHO	1º. 7.1963
RENATO LUIZ ROCHA	1º. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - PRODUTOR RADIOFONICO
CÓDIGO: EQ-304.1A.B

EMÍLIO BREYER	1º. 7.1963
<u>CÓDIGO: EC-304.12.B</u>	

MARCOS ANTONIO RISO	1º. 7.1963
CARLOS SCARINCI	1º. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - REDATOR
CÓDIGO: EC-305.16.A

FERNANDO JOSÉ PINTO GUERREIRO	1º. 7.1963
NELSON PAUL KERN	1º. 7.1963

CLASSE - PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
CÓDIGO: EC-502.19

ALACOR TEIXEIRA	1º. 7.1963
ALBERTO VIANNA ROSA	1º. 7.1963
ALFREDO SILVEIRA NETTO FILHO	1º. 7.1963
ANTONIO ALVES DE PAULA AZAMBUJA	1º. 7.1963
ANTONIO BERNARDO JOAO BAPTISTA TODESCO	1º. 7.1963
ANTONIO DE SOUZA	1º. 7.1963
ANTONIO RODRIGUES CORRÊA	1º. 7.1963
APOLÓ CORREA GOMES	1º. 7.1963

ARTHUR MIKELBERG 19. 7.1963
 ARTHUR SANTAYANA MAJOCARENHAS 19. 7.1963
 ARY BARCELLOS FERREIRA 19. 7.1963
 ARY BURGER 19. 7.1963
 CARLOS AUGUSTO MACHADO CARRION 19. 7.1963
 CARLOS CANDALL DOS SANTOS 19. 7.1963
 CARLOS DE BRITO VELHO 19. 7.1963
 CARLOS FELIPPE MATTE 19. 7.1963
 CELINA DA CUNHA TIBIRIÇA 19. 7.1963
 COHADINO LUPI DUARTE 19. 7.1963
 CUSTÓDIO VIEIRA DA CUNHA 19. 7.1963
 DARCY FARIAS LIMA 19. 7.1963
 DÉCIO DE ALMEIDA MARTINS COSTA 19. 7.1963
 DUILIO PERRONE 19. 7.1963
 ELIAS JOSÉ KAHAS 19. 7.1963
 ENNIO MOHIZ VASCOCELLOS 19. 7.1963
 ENNIO PESSOA 19. 7.1963
 ENNO MAGOBERTO LIBKIN 19. 7.1963
 FLÁVIA OHLWEILLER DA SILVEIRA 19. 7.1963
 FRANCISCO CARLOS CHAGAS DE SOUZA 19. 7.1963
 GILDA CORREA MEYER RUSSOMANO 19. 7.1963
 GORKI MECKING DE LIMA 19. 7.1963
 HARDY EBLING 19. 7.1963
 HELIO LOPES MEDEIROS 19. 7.1963
 HERMES RODRIGUES 19. 7.1963
 JAYME BACH 19. 7.1963
 JAYME GUIMARÃES DOMINGUES 19. 7.1963
 JOÃO BENEDITO DE SOUZA 19. 7.1963
 JOÃO CAHEN FISCHER 19. 7.1963
 JOÃO DE ALMEIDA ANTUNES 19. 7.1963
 JORGE DE OLIVEIRA MEDITSCH 19. 7.1963
 JORGE ESCOBAR FERREIRA LIMA 19. 7.1963
 JORGE GUIMARÃES DE OLIVEIRA 19. 7.1963
 JORGE MAZERON PONYAT 19. 7.1963
 JOSÉ CANDIDO LEAL 19. 7.1963
 JOSÉ DOS ANJOS VASCONCELLOU 19. 7.1963
 JOSÉ ÉDOLI 19. 7.1963
 JOSÉ MARIA SANTIAGO WAGNER 19. 7.1963
 JOSÉ PESSOA MEUNDES 19. 7.1963
 LECHE ABUSZ 19. 7.1963
 LUIZ ASSUMPTIÃO OSÓRIO 19. 7.1963
 LUIZ CARLOS PINHEIRO MACHADO 19. 7.1963
 MANOEL MADEIRA DA ROSA 19. 7.1963
 MARIA CLARA MARIANO DA ROCHA 19. 7.1963
 MÁRIO ARAUJO AZAMBUJA 19. 7.1963
 MÁRIO RANGEL BALVÉ 19. 7.1963
 NELSON CARLOS GUTHEIL 19. 7.1963
 NEZA MACHADO DA SILVA 19. 7.1963
 NEYTE DE OLIVEIRA SIECZKOWSKI 19. 7.1963
 NINO MARSIAJ 19. 7.1963
 OSMAR FILLA 19. 7.1963
 OTTO ALCIDES OHLWEILLER 19. 7.1963
 PAULO BARBOSA LESSA 19. 7.1963
 PAULO LUIZ VIANNA GUEDES 19. 7.1963
 PEDRO ALVARO JOSÉ SIRANGELO 19. 7.1963
 PERY RIET CORREA 19. 7.1963
 RHENO JULIO FIORAVANTE LORENZONI 19. 7.1963
 ROBERTO PINTO RIBEIRO 19. 7.1963
 RUBEM MARKUS 19. 7.1963
 RUY GUIMARÃES FERNANDES 19. 7.1963
 RUY KRAMER DO AMARAL 19. 7.1963
 RUY LAUER SIMÕES 19. 7.1963
 SINVAL IGNÁCIO SOARES 19. 7.1963
 TAUFHICK SAADI 19. 7.1963
 THEODOR PILOWNIC 19. 7.1963
 VICTOR BURMEISTER 19. 7.1963
 VICTOR SALAZAR RANGEL 19. 7.1963
 WALTER CHEZZA 19. 7.1963

CLASSE - ASSISTENTE DE ENSINO SUPERIOR
CÓDIGO. RC-503.17

APFONSO JOSÉ DE REVEDO RIBEIRO 19. 7.1963
 APFONSO URBANO THIESEN 19. 7.1963

ALBINO RODOLPHO EBLING 19. 7.1963
 ALCIDES TORRES DINIZ 19. 7.1963
 ALDA CARDOSO KRAMER 19. 7.1963
 ALFREDO COHEN STEINBRUCK 19. 7.1963
 ALFREDO PRADELINO DA EDEZ 19. 7.1963
 ALVARO GONÇALVES SOARES 19. 7.1963
 ALVARO MACHADO, XAVIER 19. 7.1963
 AMNERIS DAMIANI CAUDURO 19. 7.1963
 ANA IRIS DO AMARAL 19. 7.1963
 ANTENOR WINCK BRUM 19. 7.1963
 ANTONIO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR 19. 7.1963
 ANTONIO REGO MAGALHÃES 19. 7.1963
 ANTONIO TAVARES QUINTAS 19. 7.1963
 ARCY CATTANI DA ROSA 19. 7.1963
 ARTHUR FREDERICO REIPP 19. 7.1963
 BENITO BONI 19. 7.1963
 BENTO SILVERIO DIAS NETO 19. 7.1963
 BRENO GOULART REIS 19. 7.1963
 CARLOS FURTADO PEIXOTO 19. 7.1963
 CARLOS OLIVIERO ARNT 19. 7.1963
 CARMEN SUELLY SEVERINI 19. 7.1963
 CASEMIRO JOSÉ MUNARSKI 19. 7.1963
 CELSO PAULO JAEGER 19. 7.1963
 CHRISTIANO KRUEL EHLERS 19. 7.1963
 CLAUDIO HELLER FICHTNER 19. 7.1963
 DANILO COELHO SMITH 19. 7.1963
 DANILO LUIZ KRAUSE 19. 7.1963
 DAVID ZIMMERMANN 19. 7.1963
 DÉCIO HOGUEIRA DE OLIVEIRA 19. 7.1963
 EDU DÍAS DA SILVEIRA 19. 7.1963
 EDUARDO MARIA BICCA 19. 7.1963
 EDUARDO MARTINS GONÇALVES NETO 19. 7.1963
 ELEUTÉRIO ARAUJO MARTINS 19. 7.1963
 ELOY JULIUS GARCIA 19. 7.1963
 ELVIRA RINA MALEBBI RICCI 19. 7.1963
 ELY PUMAGALI HORTA 19. 7.1963
 EMIL ACHUTTI BERED 19. 7.1963
 ENIO BARCELLOS FERREIRA 19. 7.1963
 ERNESTO ALFREDO PREUSSLER 19. 7.1963
 ERWINO LACOB DIEPENTHAELER 19. 7.1963
 EURICO FAUTH SCHROEDER 19. 7.1963
 EURICO TRINDADE DE ANDRADE NEVES 19. 7.1963
 FERNANDO LUIZ OSÓRIO 19. 7.1963
 FLÁVIO SIEZCOWSKI 19. 7.1963
 FRANCISCO JOSÉ SAN MARTIE 19. 7.1963
 FRANCISCO MAURO SALZADO 19. 7.1963
 FRANKLIN JORGE GROSS 19. 7.1963
 FREDERICO LIEBERKHECHT 19. 7.1963
 GERALDO VELLOSO UNES VIEIRA 19. 7.1963
 GERVÁSIO BELCHIOR SALEGUB 19. 7.1963
 HAROLDO CAUDURO 19. 7.1963
 HELIO BOECKEL 19. 7.1963
 HENRIQUE EUGENIO MARQUARDT 19. 7.1963
 HERMANN CLAUDIO BOJUNGA 19. 7.1963
 HUGO DI PRIMIO PAR 19. 7.1963
 IDA SILVEIRA 19. 7.1963
 ISAAC BENDJOUYA 19. 7.1963
 ISOLDA HOLMER PABZ 19. 7.1963
 IVAN CARLOS VON POSSEE 19. 7.1963
 IVAN VIANNA HERVÉ 19. 7.1963
 JAPYR DO CARMO 19. 7.1963
 JAYME CHAVES BARLEM 19. 7.1963
 JAYME LUNA DOS SANTOS 19. 7.1963
 JOANA DE OLIVEIRA BENDER 19. 7.1963
 JOÃO ALBERTO DA COSTA DIPINI 19. 7.1963
 JOÃO BAPTISTA DE SOUZA 19. 7.1963
 JOÃO CARLOS VELTRI OUBATO 19. 7.1963
 JOÃO JORGE DINIZ BARRACHAS 19. 7.1963
 JOÃO LEITÃO DE ABREU 19. 7.1963
 JOÃO SATT 19. 7.1963
 JOAQUIM ASSUMPTIÃO OSÓRIO 19. 7.1963
 JORGE ALBERTO SANCHEZ BERMUDEZ 19. 7.1963
 JORGE ANDRÉ PRATES AVELINE 19. 7.1963
 JORGE BABOT MIRANDA 19. 7.1963
 JORGE HONÓRIO MITTELSTAEDT BRITO 19. 7.1963

JORGE LOPREZ	1º. 7.1963
JORGE OLIVEIRA	1º. 7.1963
JOSÉ BONETTI PERINI	1º. 7.1963
JOSÉ CARLOS DOMINGUES CARREIRO	1º. 7.1963
JOSÉ BRUNY DE SOUZA	1º. 7.1963
JOSÉ JARDIM FREIRE	1º. 7.1963
JOSÉ KRAMER DE OLIVEIRA	1º. 7.1963
JOSÉ OLYMPIO DE ABEU LIMA	1º. 7.1963
JOSÉ OSCAR SCHNEIDER SANTOS	1º. 7.1963
JOSÉ PEREIRA BRITTO	1º. 7.1963
JOSÉ PORFIRIO DA COSTA NETO	1º. 7.1963
JOSINO GUIMARÃES	1º. 7.1963
JULICE PINTO AILLON	1º. 7.1963
JULIETA NEVES BOTELHO	1º. 7.1963
JULIO ELCH SALDANHA SILVEIRA	1º. 7.1963
LEO MARIO MARILDE	1º. 7.1963
LEOPOLDO MARQUES LOURO	1º. 7.1963
LEONARDO SCHIFFINO	1º. 7.1963
LEONIDAS PAIM CAMINHA	1º. 7.1963
LIVIO TAUFER	1º. 7.1963
LOTHAR FRANCISCO HESSEL	1º. 7.1963
LUIZ ALBERTO ARIZOLLI FAGUNDES	1º. 7.1963
LUIZ ALBERTO CIELIS	1º. 7.1963
LUIZ CARLOS MASCARENHAS	1º. 7.1963
LUIZ FREDERICO MENTZ	1º. 7.1963
LUIZ LOPES PALMEIRO	1º. 7.1963
LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDI	1º. 7.1963
LYGIA MORANDI DOS SANTOS	1º. 7.1963
MANCEL FORNARI SANCHEZ	1º. 7.1963
MARCEL FRANJDICH	1º. 7.1963
MARCEL SANT'ANNA	1º. 7.1963
MARIA CARMEN ROSA DE SOUZA	1º. 7.1963
MARIA FIALHO PEREIRA	1º. 7.1963
MARTIN GUARACY GRAUDEMZ	1º. 7.1963
MAURICIO FILCHTINER	1º. 7.1963
MIGUEL EDUARDO SIRANGELO FERRO	1º. 7.1963
MILTON LUIZ LAQUINTINE FORMOSO	1º. 7.1963
MILTON MASCARENHAS AMARAL	1º. 7.1963
MOYSES PAVÃO MARTINS VIANNA	1º. 7.1963
NEWTON MARTINS	1º. 7.1963
NEY BERND	1º. 7.1963
NEY CASSIANO MESSIAS	1º. 7.1963
NORA THER THIELER	1º. 7.1963
LYDIA PAGANELLI LACERDA DE AZEVEDO	1º. 7.1963
OSCAR PAULO REINGHANTZ PERNIGOTTI	1º. 7.1963
PAULO DEXHEIMER PEREIRA DA SILVA	1º. 7.1963
PAULO DIAS DE CASTRO RAMOS	1º. 7.1963
PAULO GOMES DE FREITAS	1º. 7.1963
PEDRO CABRAL GONÇALVES	1º. 7.1963
PEDRO LUIZ BELCHIOR DA COSTA	1º. 7.1963
PEDRO PAULO DE MEDEIROS	1º. 7.1963
PLINIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	1º. 7.1963
PLINIO DORNELLES MACEDO	1º. 7.1963
RAPHAEL COPSTEIN	1º. 7.1963
RAUL KREBS	1º. 7.1963
RENATO ROCHA OHLWILLEH	1º. 7.1963
RIVADAVIA MENDES CORREA MEYER	30.12.1963
ROBERTO CHAVES FLECK	1º. 7.1963
ROSAURO SALLES ZAMBRANO	1º. 7.1963
RUBEM RODRIGUES	1º. 7.1963
RUBEM ROHE	1º. 7.1963
RUTH DO VALLE	1º. 7.1963
RUY PINTO DA SILVA SIEZCOWSKI	1º. 7.1963
SAUL FERNANDES SASTRE	1º. 7.1963
SAUL RIBEIRO MESSIAI	1º. 7.1963
SERGIO CAUDURO	1º. 7.1963
STELLA RIBBEIRO MATA	1º. 7.1963
TASSO FARACO DE AZEVEDO	1º. 7.1963
THEMIO PORTINHO VITA	1º. 7.1963
THIRSO DOS SANTOS MONTEIRO	1º. 7.1963
TULIO ROBERTO BOGO	1º. 7.1963
WALTER EDUARDO BASTHGEN	1º. 7.1963
WALTER KOCK	1º. 7.1963
WALTER OTTO CYBIS	1º. 7.1963

WERNER ARTHUR MUMDT	1º. 7.1963
ZALUAN THOMAZI CAMPOS	1º. 7.1963

CLASSE - INSTRUCTOR DE ENSINO SUPERIOR
CÓDIGO: EC-504.16

ACHILLES ELIAS LEGEREN MELLONI	1º. 7.1963
ADA LOPES FERREIRA	1º. 7.1963
ADEMASTOR AGUINALDO URIARTT	1º. 7.1963
ADÃO GONZAGA DO VALLE MATTOS	1º. 7.1963
ADAUCTO DUARTE VILLANOVA	1º. 7.1963
AIMBIRE SILVEIRA DE OLIVEIRA PREITAS	1º. 7.1963
AJADIL RUIZ DE LEMOS	1º. 7.1963
ALARICO PIPPERO LIMA	1º. 7.1963
ALBA MARIA BAPTISTA GOMES	1º. 7.1963
ALCYMIR RICHTER	1º. 7.1963
ALCYR KRAEMER	1º. 7.1963
ALDA LAMA DIAS	1º. 7.1963
ALEXANDRE DUTRA DE ARGOLO MENDES	1º. 7.1963
ALFREDO CESTARI	1º. 7.1963
ALFREDO GEORG JAROSLAW WIECK	1º. 7.1963
ALFREDO NOGUEIRA FERREIRA	1º. 7.1963
ALQUINDAR DE SOUZA PEDROSO	1º. 7.1963
AMADEU FAGUNDES DA ROCHA FREITAS	1º. 7.1963
ARA PIUMA NEVES	1º. 7.1963
ANNA CARMEN LEAL PRATES	1º. 7.1963
ANNA LEOPOLDINA DELMONT JUCHEM	1º. 7.1963
ANTONIO ALBERTO TALAVEIRA NUSSBAUM	1º. 7.1963
ANTONIO DALIRO DE MATTOS	1º. 7.1963
ANTONIO DE ALMEIDA MARTINS COSTA NETO	1º. 7.1963
ANTONIO FRASCA FILHO	1º. 7.1963
ANTONIO JOÃO SÁ DE SIQUEIRA	1º. 7.1963
ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA REMIÃO	1º. 7.1963
ANTONIO JOSÉ MARQUES D'ALMEIDA	1º. 7.1963
ANTONIO MIES FILHO	1º. 7.1963
ANTONIO PATRICIO DE MATTOS	1º. 7.1963
ANTONIO RAVAZOLO MARTINS	1º. 7.1963
ANTONIO SANTOS FLORES	1º. 7.1963
ARLETE SAUER SCHNEIDER	1º. 7.1963
ARMANDO FREDERICO GONÇALVES HOPFMEISTER	1º. 7.1963
ARNALDO NICOLA FERRARI	1º. 7.1963
ARNALDO SCARRORE	1º. 7.1963
ARNALDO SCHUNKE	1º. 7.1963
ARI MAZZINI CANARIN	1º. 7.1963
ARNO BURCHARDT	1º. 7.1963
ARNO WAGNER	1º. 7.1963
ARTHUR BLAZIO RAMBO	1º. 7.1963
ARTHUR DE MATTOS SALDANHA	1º. 7.1963
ARTHUR OSCAR GARCIA PEREIRA	1º. 7.1963
ABY LANNES MACEDO	1º. 7.1963
ATHOS STERN	1º. 7.1963
AUREO PEREIRA	1º. 7.1963
AYRTON GUAYCURUS ZINGANO	1º. 7.1963
BAZILICIA CATHARINA DE SOUZA	1º. 7.1963
BRUNO KIEFER	1º. 7.1963
CAIO PLÁVIO PRATES DA SILVEIRA	1º. 7.1963
CARLOS ALBERTO BARATA DA SILVA	1º. 7.1963
CARLOS ALBERTO ROESCH DA SILVA	1º. 7.1963
CARLOS ANTONIO MANCUSO	1º. 7.1963
CARLOS CUERVO ARANGO	1º. 7.1963
CARLOS GERMANO SONHY	1º. 7.1963
CARLOS GROSSMAN	1º. 7.1963
CARLOS HENRIQUE POISL	1º. 7.1963
CARLOS HUBERTO WALLAU	1º. 7.1963
CARLOS JACYNTHO WERNEY GÓMEZ	1º. 7.1963
CARLOS MALIMANN FILHO	1º. 7.1963
CARLOS MAXIMILIANO FAYET	1º. 7.1963
CARLOS NEY DIAS LEITE	1º. 7.1963
CARLOS REINALDO MENDES RIBEIRO	1º. 7.1963
CARLOS SEVERO RECENA	1º. 7.1963
CARLOS TORRES LAUDY	1º. 7.1963
CARMEN EDITH ENGEL	1º. 7.1963
CARMINE LIDIO ROSITA	1º. 7.1963
CECILIA ERVIS CERONI	1º. 7.1963
CELESTE MORLINO LARRION	1º. 7.1963

CELSO BRISOLARA MACHADO 10. 7.1963
 CELSO CARNEIRO 10. 7.1963
 CESAR AMAURY RIBEIRO DE COSTA 10. 7.1963
 CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA JOB 10. 7.1963
 CLAUDIO LUIZ GOMES DE ARAUJO 10. 7.1963
 CLAUDIO ROBERTO CESAR MOREIRA 10. 7.1963
 CLAUDIO SA DE SIQUEIRA 10. 7.1963
 CLINÉIA CAMPOS LANGLOIS 10. 7.1963
 CLOVIS GOTUZZO RUSSOMANO 10. 7.1963
 CLOVIS VERGARA MARQUES 10. 7.1963
 CLOVIS WASHINGTON FRANCISCO 10. 7.1963
 CYPRIANO FERREIRA BERNI 10. 7.1963
 DAGOBERTO LIBERATO CANTERANO 10. 7.1963
 DARCY DE OLIVEIRA ILEA 10. 7.1963
 DARCY LOUZADA DE ABREU 10. 7.1963
 DECIO FARACO DE AZEVEDO 10. 7.1963
 DIRCE PESSOA DE BRUM 10. 7.1963
 DEJALMA CORREA JOHANN 10. 7.1963
 DJALMA DE OLIVEIRA BELLI 10. 7.1963
 DYMIR DEMOZUK 10. 7.1963
 EARLE DINIZ MACARTHI MOREIRA 10. 7.1963
 EDGAR IRIO SIMM 10. 7.1963
 EDGAR MÁRIO WAGNER 10. 7.1963
 EDMUNDO KAHAN MARQUES 10. 7.1963
 EDUARDO BECK PAGLIOLI 10. 7.1963
 EDUARDO PEDRO DE ARAUJO DRUGS 10. 7.1963
 EDY CECILIANO DE SA CARNEIRO 10. 7.1963
 EGBERTO GUIDO BECKER 10. 7.1963
 EDOMAR LUND EDELWEIS 10. 7.1963
 EGON ARNO KILLIAN 10. 7.1963
 EGYDIO HERVE FILHO 10. 7.1963
 EGYDIO PRATO 10. 7.1963
 EFRIDES EVA SCHELMANN SCHAPOVAL 10. 7.1963
 ELISA LEUSA DA ROSA 10. 7.1963
 ELY ALBERTO DENHARDT 10. 7.1963
 ELY ALBERTO DENHARDT 10. 7.1963
 EMILIO ANTONIO JECKEL FILHO 10. 7.1963
 EMIRYNHA DE QUEIROZ MAYA 10. 7.1963
 ENILDA RIBBINO 10. 7.1963
 ENIO CRUZ DA COSTA 10. 7.1963
 ENY CORREA VIANNA 10. 7.1963
 ERICO MACIEL FILHO 10. 7.1963
 ERNANI KHAMER DE OLIVEIRA 10. 7.1963
 ERNANI MAZZA WETTERICH 10. 7.1963
 ERNESTO EMILIO SCHMITZ 10. 7.1963
 EUCLYDES FRANCISCO DA BOCA FRAGA 10. 7.1963
 EUCLYDES GUEDES JUNIOR 10. 7.1963
 EUGENIO FRITZ SIGMANN 10. 7.1963
 EUGENIO MOLNACH 10. 7.1963
 EUGENIO WEDELSTANDT SHREMA 10. 7.1963
 EURICO GUEDES DO CASTO 10. 7.1963
 EURÍPIDE JOBIM DE OLIVEIRA 10. 7.1963
 EUIERPE CAUDURO JABONG 10. 7.1963
 FERNANDO CAMPOS DE SOUZA 10. 7.1963
 FERNANDO JORGE SCHNEIDER 10. 7.1963
 FLAVIO BELAN DOS SANTOS 10. 7.1963
 FLAVIO MACIEL DE FREITAS 10. 7.1963
 FLORIANA QUADROS MARTINS DE OLIVEIRA 10. 7.1963
 FRANCISCA MARIA RODRIGUES TORRES 10. 7.1963
 GALBA ELENY SOARES MORAES 10. 7.1963
 GENY GRIMBERG 10. 7. 1963
 GERALDO KROEPP DE FARIAS 10. 7.1963
 GERALDO MAINARDI 10. 7.1963
 GERALDO URBANO DIAS 10. 7.1963
 GERT ALBERTO BORNHEIM 10. 7.1963
 GILBERTO BARDOU ZUNINO 10. 7.1963
 GLACY PINHEIRO MACHADO 10. 7.1963
 GRACIANO SA 10. 7.1963
 HAMILTON SANTOS PEREIRA 10. 7.1963
 HANNELORE WORTMANN 10. 7.1963
 HANS AUGUSTO THOEFFER 10. 7.1963
 HAROLDO FRÓES AZAMBUJA 10. 7.1963
 HELENA LEISTER 10. 7.1963
 HELGA IRACEMA LANDGRAF FRODO 10. 7.1963
 HELIO APFONSO ROBERTO 10. 7.1963

HELIO BURMEISTER 10. 7.1963
 HELIO CORSEUIL 10. 7.1963
 HELIO LEOPOLDO MARIUS 10. 7.1963
 HELIO PORTUGAL DA SILVA 10. 7.1963
 HENRIQUE POETSCH 10. 7.1963
 HENRY WOLFF 10. 7.1963
 HERBERT ALBRECHT 10. 7.1963
 HIPÓLITO PACHECO CARVALHO 10. 7.1963
 IGNÁCIO ALENCASTRO GUIMARÃES NETO 10. 7.1963
 ILKA MARIA LANDGRAF 10. 7.1963
 INÁCIO VICENTE BERLITZ 10. 7.1963
 ITALO MEDEIROS FARACO 10. 7.1963
 IVAN DALL'IGNA OSÓRIO 10. 7.1963
 IVAN LEITE FARIA CORREA 10. 7.1963
 IVONE THEREZINHA SANGUINETTI 10. 7.1963
 IVOY JULIO CORSEUIL 10. 7.1963
 JACY DE SOUZA MENDONÇA 10. 7.1963
 JAIME SCHILLING 10. 7.1963
 JAYME MALTZ 10. 7.1963
 JOÃO ALBERTO MARTINS DASIS 10. 7.1963
 JOÃO ANTONIO GUILHEMBERNARD PEREIRA LEITE 10. 7.1963
 JOÃO CARLOS BIDEGAIN SCHMITZ 10. 7.1963
 JOÃO CARLOS CALDEIRA BASTIAN 10. 7.1963
 JOÃO CARLOS FRIEDRICH 10. 7.1963
 JOÃO CARLOS PITTA PINHEIRO 10. 7.1963
 JOÃO CARLOS PROIA 10. 7.1963
 JOÃO CARLOS ROLIM MORGANTI 10. 7.1963
 JOÃO CLAUDIO CHAGAS COUTINHO 10. 7.1963
 JOÃO GUILHERME CORREA DE SOUZA 10. 7.1963
 JOÃO JOSÉ VALIANDRO 10. 7.1963
 JOÃO PEDRO ESCOBAR MARQUES PEREIRA 10. 7.1963
 JOÃO RUY JARDIM FREIRE 10. 7.1963
 JOAQUIM BLESSMANN 10. 7.1963
 JOAQUIM RIBEIRO FILHO 10. 7.1963
 JOLENSKY MEDEIROS PEREIRA 10. 7.1963
 JORGE ALBERTO LUSKE PORTELLA 10. 7.1963
 JORGE HUGO AYDOS 10. 7.1963
 JORGE LUIZ GUDOLLE PALMEIRO 10. 7.1963
 JORGE OCTAVIO DE CARVALHO ALMEIDA 10. 7.1963
 JORGE OLIVELLA LARANGERA 10. 7.1963
 JORGE VASCONCELLOS MUNIZ 10. 7.1963
 JOSÉ ALFREDO SANT'ANNA MACHADO 10. 7.1963
 JOSÉ BASTOS D'AVILA 10. 7.1963
 JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA 10. 7.1963
 JOSÉ CUTIN 10. 7.1963
 JOSÉ DE ALMEIDA SOARES 10. 7.1963
 JOSÉ DE OLIVEIRA PORTOVA 10. 7.1963
 JOSÉ FELIPE DEGRAZZIA 10. 7.1963
 JOSÉ LEOMAR MONTEIRO SOHN 10. 7.1963
 JOSÉ LUIZ SACCO DA NOVA ORS 10. 7.1963
 JOSÉ MAESTRI CHAYES 10. 7.1963
 JOSÉ MARIA VIANNA RODRIGUES 10. 7.1963
 JOSÉ PASSOS MAGALHÃES 10. 7.1963
 JOSÉ PILLAR VERÍSSIMO 10. 7.1963
 JOSÉ RERIN 10. 7.1963
 JOSÉ ROBERTO DA COSTA DIFINI 10. 7.1963
 JOSÉ SERAFIM GOMES FRANCO 10. 7.1963
 JOSÉ SPERB SANSEVERINO 10. 7.1963
 JOSÉ TEIXEIRA BARATOJO 10. 7.1963
 JULIO NICOLAU BARROS DE OURELLA 10. 7.1963
 JURANDYR DUTRA 10. 7.1963
 JURACY OUNEGATO MARQUES 10. 7.1963
 KALIL ZACHIA 10. 7.1963
 KARL HEINZ MOHRDIECK 10. 7.1963
 KRESIMIR FELIX PETER 10. 7.1963
 LAFAYETE DE FREITAS BRANDÃO 10. 7.1963
 LAUREANO IBRAHIM CHAFFE 10. 7.1963
 LAURO CENTENO DE OLIVEIRA 10. 7.1963
 LASZLO GYOZO BOHM 10. 7.1963
 LEDA CARMEN WULFF 10. 7.1963
 LEO DIETRICH STARHAN 10. 7.1963
 LEO ROST WEISS 10. 7.1963
 LIA LEITE SERRANO 10. 7.1963
 LILIAN FRITSCHNER BRASS 10. 7.1963
 LINCOLN GANZO DE CASTRO 10. 7.1963

LEONIL CARDO DE CARVALHO	10. 7.1963
LIVIO BORGES FORTES	10. 7.1963
LOVOIS MIGUEL	10. 7.1963
LUCY BREMER RAMOS	10. 7.1963
LUDWIG BUCKUP	10. 7.1963
LUIZ ALBERTO ARREGUI	10. 7.1963
LUIZ BAUER	10. 7.1963
LUIZ CARLOS TOVO	10. 7.1963
LUIZ GLEBER TURI DE LORADO	10. 7.1963
LUIZ COHEN STEINBRUCH	10. 7.1963
LUIZ FERNANDO CORONA	10. 7.1963
LUIZ FRANCISCO TERRA	10. 7.1963
MAGDALENA MARIA MARZELLINI	10. 7.1963
MANOEL KRIBBERG	10. 7.1963
MANOEL ANTONIO PITA PEREIRA	10. 7.1963
MANOEL JOSÉ DE CARVALHO NETO	10. 7.1963
MARCELO GASADO DE AZEVEDO	10. 7.1963
MARCO AURELIO ENGELSDORFF	10. 7.1963
MARCOS LANKILEVICH	10. 7.1963
MARIA AZEVEDO DE AZEVEDO	10. 7.1963
MARIA HELENA DA SILVA FERY	10. 7.1963
MARIA HELENA FERREIRA L. GOMARA	10. 7.1963
MARIA HENRIQUETA HOMRICH	10. 7.1963
MARIA INEZ RAMOS DA SILVA	10. 7.1963
MARIA IGaura DE MATOS PAUL	10. 7.1963
MARIA IVONE CATHARINA PALMHEAT	10. 7.1963
MARIA LUCIA SOUZA SERRANO	10. 7.1963
MARIA LUIZA BAPTISTI	10. 7.1963
MARIA LUIZA FERREIRA LIMA CARMOGHO	10. 7.1963
MARIA REGINA SIGMANN BORGES	10. 7.1963
MARIO ANTONIO SCHNEIDER	10. 7.1963
MARIO FERNANDES GOMES	10. 7.1963
MARIO MARQUES FERNANDES	10. 7.1963
MARIO PINHEIRO BADIA	10. 7.1963
MARIO SATURNINO DAGORD	10. 7.1963
MARTEA BLAUTH MENEZES	10. 7.1963
MATILDE GROISMANN GUS	10. 7.1963
MENDEL CREITCHMANN	10. 7.1963
MILLO DE LOURDES RAFFIN	10. 7.1963
MILTON DA COSTA CARVALHO	10. 7.1963
MILTON DIAS	10. 7.1963
MOACYR MOOGEN MARQUES	10. 7.1963
MOSES RIBEIRO DO CARMO	10. 7.1963
MOYSES LERKER	10. 7.1963
NELSON DA SILVA PORTO	10. 7.1963
NELSON LEOPOLDO MABILDE BRUCK	10. 7.1963
NELSON SOUZA	10. 7.1963
NELSON VENTURELA ASPESI	10. 7.1963
NELTON SEVERINO ZANENGA	10. 7.1963
NICOLAU JORGE ACHE WAQUEL	10. 7.1963
NILO PINHO DE BEDEIROZ	10. 7.1963
NORA MACHADO OLIVEIRA	10. 7.1963
NORMA CLORIS SARAIVA SIGUEIRA	10. 7.1963
NORMÉLIO NEDEL	10. 7.1963
OCTAVIO FRANCISCO CARUSO DA ROCHA	10. 7.1963
OLY LOBATO	10. 7.1963
ORLANDO DE NELLO	10. 7.1963
ORLANDO SUBBRACH	10. 7.1963
OSCAR SERGIO HOFFFEL	10. 7.1963
OSÓRIO EDMUNDO TEIXEIRA MARQUES	10. 7.1963
OSVALDO BASSIS	10. 7.1963
OSVALDO KESSLER LUDWIG	10. 7.1963
OSVALDO DUARTE PAIM	10. 7.1963
OTTO CLEMENTINO BUSATO	10. 7.1963
PAULO BASTOS DA SILVA	10. 7.1963
PAULO DANTE COELHO	10. 7.1963
PAULO DE OLIVEIRA CHAVES	10. 7.1963
PAULO FAUSTO CAUDURO	10. 7.1963
PAULO FERNANDO ESTEVES	10. 7.1963
PAULO LIMA PINTO	10. 7.1963
PAULO MARRONI SILVEIRA	10. 7.1963
PAULO NUNES LEIVAS	10. 7.1963
PAULO PADILHA DUARTE	10. 7.1963
PAULO PIANCA	10. 7.1963

PAULO RINALDO LEMOS DE COSTA	10. 7.1963
PAULO ROBERTO PURSADO MASCARI	10. 7.1963
PAULO TEIXEIRA LUCHSINGER	10. 7.1963
PAULO TIPO MASCARELLO	10. 7.1963
PEDRO IGNÁCIO SOHMET	10. 7.1963
PEDRO NOVOSAD	10. 7.1963
PELÍO DA SILVA SUBSOMANO	10. 7.1963
PROTÁSIO MARTINS COSTA ALVES	10. 7.1963
RAUL GASTÃO SEIBEL	10. 7.1963
REBECCA POYASTRO	10. 7.1963
RENATO BATISTA MADRGA	10. 7.1963
RENATO LUIZ AMARAL	10. 7.1963
RENATO REGO SALLAOS	10. 7.1963
RITA ROSALIA FERREIRA DEQUETE	10. 7.1963
ROBERTO DELIX VERONESY	10. 7.1963
ROBERTO HARALDO BIBE	10. 7.1963
ROBERTO LUIZ SIELES	10. 7.1963
ROBERTO MELLO BORGES DA PENSOCA	10. 7.1963
ROBERTO HOGUEIRA MEDICI	10. 7.1963
RUBEM HARRY MULLER	10. 7.1963
RUBEM LUBIANCA	10. 7.1963
RUBEN CASSAL FILLA	10. 7.1963
RUY BRASIL BARBEDO ANTONES	10. 7.1963
RUY PINHEIRO LOPES	10. 7.1963
SADY ROLAND	10. 7.1963
SADY SILVEIRA NETTO	10. 7.1963
SALOMÃO OUTIN	10. 7.1963
SANDRA MARIA ABREU MENEZES	10. 7.1963
SERIRANIS LENHEMANN ZANHAUSER	10. 7.1963
SERGIO ANTONIO LOFF	10. 7.1963
SERGIO CARVALHO D SILVA	10. 7.1963
SERGIO CONCLI GOMES	10. 7.1963
SERGIO DA COSTA MATTE	10. 7.1963
SERGIO DE MEDA LAMB	10. 7.1963
SERGIO DOMINGOS MARIANI	10. 7.1963
SERGIO JOB JOBIM	10. 7.1963
SOLON VIEIRA MARQUES	10. 7.1963
SYLLAS GRAZIA	10. 7.1963
TAMAR CHAPPE RAHAL	10. 7.1963
TEREZA MARIA CARDEIRO GOMES	10. 7.1963
THEREZINHA DA COSTA AVILA	10. 7.1963
VALDEMAR DIAS DE MOURA	10. 7.1963
VALTER STRUSSMANN	10. 7.1963
VANY MARIA CHELLI RABACU	10. 7.1963
VERA FABRICIO CARVALHO	10. 7.1963
VICTOR CASTIEL	10. 7.1963
VICTOR MABILDE BEPOLL	10. 7.1963
VIRGILIO RUCHEL ROSE	10. 7.1963
WALDIR DA SILVA MACHADO	10. 7.1963
WALTER RIES	10. 7.1963
WALTER ZELMANOVIC	10. 7.1963
WANDERLEY ALBIO DA COSTA	10. 7.1963
WERNER FRANZ SCHMIDT	10. 7.1963
WERNER SOLDAN	10. 7.1963
WILSON DALME OLVEDO	10. 7.1963
WILHELM ALVES REQUILHO	10. 7.1963
YEDA PINHEIRO DECH	10. 7.1963

CLASS - PROFESSOR DE MATEMATICA

MARCELO DUPIN COSTA	10. 7.1963
PABLO DOMINGOS	10. 7.1963

CLASS - PROFESSOR DE MATEMATICA

ALBERTO LACERDA	10. 7.1963
ARVALDO DE FIGUEIREDO PAS	10. 7.1963
EDLA LANGER FERREIRA	10. 7.1963
EDY FERREIRA CAMARGO	10. 7.1963
EGYDES GREGES JUNIOR	10. 7.1963
FRANZLIN DENIZ DE LIMA	10. 7.1963
FREDRICH BRUNNEN	10. 7.1963
GERARDO GREGO DE M	10. 7.1963
GLAUCO VIEIRA DE M	10. 7.1963

JORGE MAIERHOFFER 19. 7.1963
 LAURO TEIXEIRA 19. 7.1963
 LUIZ BORETTI PÍFFERO 19. 7.1963
 LUIZ IRINEU CIBILIS SETTINERI 19. 7.1963
 LUIZ SILVEIRA MARTINSAPPEL 19. 7.1963
 MARIA VIANA BARBOSA 19. 7.1963
 MAXIMILIANO BOTTARI 19. 7.1963
 REMY MENEZES GORCA 19. 7.1963
 ROMEO MUCCILO 19. 7.1963
 SYLVIO CASPAR DA SILVA 19. 7.1963

SÉRIE DE CLASSE - PREPARADOR DE MUSEU
CÓDIGO: EC-602.12.A

SYLVIO MENDES CORREA 19. 7.1963

CLASSE - PREPARADOR DE PECAS ANATOMICAS
CÓDIGO: EC-606.12

MIGUEL KOLLING 19. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - ASSISTENTE DE EDUCACAO
CÓDIGO: EC-702.16.B

MARIA HELENA ESITE ROZAS MANTOVANI 19. 7.1963

CÓDIGO: EC-702.14.A

LOURENÇO ESCOLANI SALDANHA 19. 7.1963

CLASSE - SERVIDOR
CÓDIGO: EC-104.2

ADÃO FERREIRA DA SILVA 19. 7.1963
 ADÃO IVO RODRIGUES 19. 7.1963
 ADÉLIA PIRES DE FREITAS 19. 7.1963
 ADILTE CORREA FARIAS 19. 7.1963
 ADOLFO DOS SANTOS TEIXEIRA 19. 7.1963
 AGRIPINO MATTOS MACHADO 19. 7.1963
 AGUIA FERREIRA PERES 19. 7.1963
 AIRACI DE SOUZA PEREIRA 19. 7.1963
 AIRENITA JORGE DOS SANTOS 19. 7.1963
 AÍRIZA ALVES 19. 7.1963
 ALCINO FERREIRA BUNDEL 19. 7.1963
 ALOISIO GARCIA DE ALMEIDA 19. 7.1963
 ALOISIO MIRANDA 19. 7.1963
 ALOISIO NUNES 19. 7.1963
 ALDO FERREIRA GOMES 19. 7.1963
 ALEJANDRO ABRÃO CASTRO 20.11.1963
 ALEXANDRE DA COSTA MACIEL 19. 7.1963
 ALVARO MOREIRA 19. 7.1963
 ALVICIO MARTINS 17.11.1963
 ANABILE NUNES 19. 7.1963
 ANA RICHETTI KRAUSS 19. 7.1963
 ANTERA SOARES VIDAL 19. 7.1963
 ANYRI LUIZ DE FRAGA 19. 7.1963
 ANITA MELLO DE OLIVEIRA 19. 7.1963
 ANTONIO CARLOS IRACEM LEZARD 19. 7.1963
 ANTONIO EDUARDO DA BONA 19. 7.1963
 ANTONIO FRANCISCO FRAGA 19. 7.1963
 ANTONIO MARTINS DA SILVA 19. 7.1963
 ANTONIO MORENO RODRIGUES 19. 7.1963
 ANTONIO NUNES DA SILVA 19. 7.1963
 ANTONIO NUNES DIAS BELO 19. 7.1963
 ANTONIO VILGAS DA SILVA 19. 7.1963
 ARACY GUTERRES 19. 7.1963
 ARTEGO ABRAHÃO PADILHA 19. 7.1963
 ARIQVALDO DA SILVA MESSA 19. 7.1963
 ARISTIDES MANOEL DE MORAES 19. 7.1963
 ARMANDO RODRIGUES MANO 19. 7.1963
 ARY SILVA 19. 7.1963
 ARY BOMBA GONCALVES 19. 7.1963
 ATELIA SILVA 19. 7.1963
 BERNARDO SIQUEIRA DE MATTOS 19. 7.1963
 BRAS MURRISON DA SILVA 19. 7.1963
 CARLOS MARQUES 19. 7.1963
 CARMEN MARIA RODRIGUES REBORETO 19. 7.1963

CASSIANO CORREA 19. 7.1963
 CELMA DOS ANJOS 19. 7.1963
 CLECY SOUZA DOS SANTOS 19. 7.1963
 CIOTILDE BICA DOS SANTOS 19. 7.1963
 DELMAR FAGUNDES 19. 7.1963
 DELCIO SÍ DE SOUZA 19. 7.1963
 DIVA LEÃO BITTENCOURT 19. 7.1963
 DONATILDE RODRIGUES MENA 19. 7.1963
 DORA SANT'ANNA 19. 7.1963
 DORVAL SOARES DORNELLES 19. 7.1963
 DORVALINA DE OLIVEIRA BARRETO 19. 7.1963
 DORVALINO DE OLIVEIRA RIBAS 19. 7.1963
 DULCINDA DA SILVA VERÍSSIMO 19. 7.1963
 EDELVIRA RIBEIRO TCAOENCO 5.10.1963
 EDITH DE MELLO CORREA 19. 7.1963
 EDUARDO DE MENEZES PAREDES 19. 7.1963
 EDUARDO FRAGA 19. 7.1963
 ELENI NUNES DOS SANTOS 19. 7.1963
 ELOY CARVALHO PEREIRA 19. 7.1963
 EMÍLIO GOMES FERREIRA 19. 7.1963
 EMIR NUNES DIAS 19. 7.1963
 ENIO DE OLIVEIRA SILVA 19. 7.1963
 EVA DUTRA XAVIER 19. 7.1963
 EVA JOSÉ RODRIGUES 19. 7.1963
 FELIX MANOEL DE MORAES 19. 7.1963
 FLORIZA VENTIMILIA DIAS 19. 7.1963
 FRANCILINA SANTOS DA SILVA 19. 7.1963
 FRUTUOSO LOPES BORDA 19. 7.1963
 GESSY DO COUTO 28.11.1963
 GLAUCO DOS SANTOS MARQUES DELGADO 19. 7.1963
 GODOLFREDO VIEIRA 19. 7.1963
 HELIO ANTONES TRISTÃO DE OLIVEIRA 19. 7.1963
 HELIO NUNES ANTONES 28.11.1963
 HERCILIO MANOEL DIAGO 19. 7.1963
 HERMINIA DUARTE MACHADA 19. 7.1963
 HERMOGENO PEREIRA ALVES 19. 7.1963
 IOLANDA LOPES FERREIRA 19. 7.1963
 IRACY FERREIRA BELMONTE 19. 7.1963
 IRMA RAMOS DOS SANTOS 19. 7.1963
 ISA VIEIRA MESSA 19. 7.1963
 ISABEL LUIZA LEVANDOSKI 19. 7.1963
 JANDIR TALASCA 19. 7.1963
 JACY SILVA DA OLIVEIRA 19. 7.1963
 JOAO ANTONIO ADARJO 19. 7.1963
 JOAO DE VASCO 19. 7.1963
 JOAO ENI DA LGS 19. 7.1963
 JOAO FRANCISCO GUERRA QUEIROZ 19. 7.1963
 JOAO GUINARLES DOS SANTOS 19. 7.1963
 JOAO NUNES DOS SANTOS 19. 7.1963
 JOAO ROQUE MOREIRA MACHADO 19. 7.1963
 JOSÉ CAPPELLANI BOFF 19. 7.1963
 JOSÉ DA SILVA BARROBLOS 19. 7.1963
 JOSÉ DONATO DUTRA DE OLIVEIRA 19. 7.1963
 JOSÉ FREDERICO FERREZ FILHO 19. 7.1963
 JOSÉ LEAL 19. 7.1963
 JOSÉ MACHADO DA SILVA 19. 7.1963
 JOSÉ MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO 19. 7.1963
 JULIETA ALVES PEREIRA 19. 7.1963
 JULIETA MULLEN 19. 7.1963
 JULIETA TAVARES LEMOS 19. 7.1963
 JURACY FONTELLA GOMES DA CUNHA 19. 7.1963
 LACY DIAS DAMASCENO 19. 7.1963
 LAURA OLIVEIRA SANT'ANNA 19. 7.1963
 LAURINDA MANO GORCA 19. 7.1963
 LAURO ROCHA DA SILVA 19. 7.1963
 LEILY ALCEU OLAVO LOPES 19. 7.1963
 LEONY ADRIANO 19. 7.1963
 LEOPOLDO TELESKA LICÓRIO 19. 7.1963
 LOURENÇO PERES 19. 7.1963
 LUIZ ALBERTO VARGAS 19. 7.1963
 LUIZ ANTONIO MARTINS 28. 8.1963
 LUIZ ARBALDO RODRIGUES LAFEL 19. 7.1963
 LUIZ CRISTINO ROCHA 19. 7.1963
 LUIZA CORREIA DA SILVA 19. 7.1963
 MANOEL ARANHA LOPES DE BORDA 19. 7.1963

MANOEL DIVINO CORREA MOREIRA	10. 7.1963
MANOELA OLIVEIRA AGUIAR	10. 7.1963
MARCIO SIMAS	10. 7.1963
MARIA CANDIDA FOROZA LUSTO	10. 7.1963
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES BARRETO	10. 7.1963
MARIA DA GLÓRIA DA SILVA ARAUJO	10. 7.1963
MARIA DE LOURDES DA ROCHA FERREIRA	10. 7.1963
MARIA DE LOURDES GUILHERME DE MOURA	10. 7.1963
MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	10. 7.1963
MARIA GRACIANA SAMPAIO DE ALVES	10. 7.1963
MARIA HELENA ESCOUTO SOARES	10. 7.1963
MARIA INES CESCON	10. 7.1963
MARIA JULIA GRAVINA	10. 7.1963
MARIA OTÍLIA MACHADO RODRIGUES	10. 7.1963
MARIA PAULINA ESCOUTO MOREIRA	10. 7.1963
MARIA PEDROLINA DE AZEVEDO	10. 7.1963
MARIA PEREIRA DA SILVA MACHADO	10. 7.1963
MARIA PORTILHO	10. 7.1963
MARINO JOAQUIM DE LEMO	10. 7.1963
MARIO DE LIMA	10. 7.1963
MARIO MAESKI RIBEIRO	10. 7.1963
MARIO PEIXOTO DA SILVA	10. 7.1963
MARIO TRINDADE GARCIA	08. 9.1963
MARISA VIEIRA PINHEIRO	05.10.1963
MAURO SILVA	05.10.1963
MAXIMIANO ESCOUTO	10. 7.1963
MAXIMILIANO CORREA DA SILVA	10. 7.1963
MILTON GERALDO DA SILVA	10. 7.1963
MORGADA MACHADO	10. 7.1963
NABOR MOREIRA MACHADO	10. 7.1963
NAIR PEREIRA SOARES DE ARAUJO	10. 7.1963
NEY MACHADO PINTO	10. 7.1963
NILCEU ANTONIO PORTO	10. 7.1963
NOELI SILVA DOS SANTOS	10. 7.1963
NOIDES CORREA	10. 7.1963
ROBERTINA SOARES PITTA	10. 7.1963
ODILON FARIAS DE ARAUJO	10. 7.1963
ODIR ORLANDO LINDEMAYER	10. 7.1963
OLAIR LOPES LEUCINES SILVEIRA	12.11.1963
OLGA PEREIRA BRAGANÇA	10. 7.1963
OLIVIA DA SILVA MATSUMURA	10. 7.1963
ORALINA DO NASCIMENTO SILVA	22.11.1963
ORLANDO CENTENO DE MELLO	10. 7.1963
OSCAR BAPTISTA PIRES	10. 7.1963
PALMENIO LOPES DE BOREA	10. 7.1963
PATRÍCIO ESCOUTO	10. 7.1963
PAULINA FELICITA DOS SANTOS	10. 7.1963
PAULO GONÇALVES	22.11.1963
PAULO IVAN DORNELLES	05.11.1963
PAULO SILVA	10. 7.1963
PERCIO CAETANO DA ROCHA	10. 7.1963
PLÍNIO DE CARVALHO AYALA	10. 7.1963
PROSPERINA PEREIRA CUSTÓDIO	10. 7.1963
QUERMINO GOMES JARDIM	10. 7.1963
RAMÃO ANTONIO MACHADO LUZARD	10. 7.1963
RAUL ANDRADE NECKEL	10. 7.1963
ROBERTO CARDOSO MEIRELLES	10. 7.1963
ROZENDA GONÇALVES CAMANI	10. 7.1963
RUBEM ANDRADE NECKEL	10. 7.1963
RUBEN NARCISO DA SILVA	10. 7.1963
RUBENS LOPES DOS SANTOS	10. 7.1963
RUBENS SOARES DE OLIVEIRA	10. 7.1963
SANTO ALMIR PERES	10. 7.1963
SATURNINO PIMENTEL	10. 7.1963
SELMA HOFF DE ALMEIDA	10. 7.1963
SILVANA MACEDO	10. 7.1963
SOPHIA BARBOSA SOARES	10. 7.1963
TARCENA DE LIMA PACHECO MACHADO	28. 2.1964
TEREZA COLLOVINI SANTANA	10. 7.1963
TEREZINHA CARDOSO DA SILVA	10. 7.1963
TEREZINHA CARLOTA FERREIRA DA SILVA	10. 7.1963
TERESA DA SILVA REIS	10. 7.1963
TERESA DA SILVA REIS	10. 7.1963
THERESA MARIA DA SILVA	10. 7.1963

TERAZO DOS SANTOS OLIVEIRA	10. 7.1963
VICENTE CARVALHO COSTA	10. 7.1963
VICTOR JORGE LOPES	10. 7.1963
VIRZILDO BARBOSA DA SILVA	10. 7.1963
WALTER ANTONIO	10. 7.1963
WALTER DE ROCHA FRAGA	10. 7.1963
WILMA SILVEIRA DE ALMEIDA	10. 7.1963
WILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	10. 7.1963
ZELIA GONÇALVES CAMANI	10. 7.1963
ZULEIKA MARTINS	10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - GUARDA
CÓDIGO: GL-303.8.A

ANTONIO DA SILVA ANDRADE	10. 7.1963
BENTO MANOEL PEREIRA	10. 7.1963
ELY CAETANO DE FRAGA	10. 7.1963
JOÃO FERNANDO CORREA	10. 7.1963
JOSÉ ALCIDES DOS SANTOS	10. 7.1963
MANOEL PEDRO DA SILVA	10. 7.1963
MARCILIO CAETANO DE SOUZA	10. 7.1963
NESTOR PAZ DA SILVA	10. 7.1963
NEY RODRIGUES MACHADO	10. 7.1963
OLGA DOS SANTOS GONÇALVES	10. 7.1963
VALTRUDES FABRA	10. 7.1963

CÓDIGO: GL-303.8.A

AGELIO PINTO DE LEMO	10. 7.1963
ADÃO CARMO MASSULO	10. 7.1963
ALACOR ALVES DOS SANTOS	10. 7.1963
ALVARO CAETANO DE FRAGA	10. 7.1963
ALVARO DA SILVA	10. 7.1963
ANTONIO DO NASCIMENTO	10. 7.1963
ASSIS DA SILVA FRAGA	10. 7.1963
AYRES DA SILVA FRAGA	10. 7.1963
CARLOS ROLDO MACHADO	10. 7.1963
DELFINO VILANOVA DE SOUZA	10. 7.1963
EUGENIO DE MATHIAS	10. 7.1963
JOSÉ LEMES TEIXEIRA	10. 7.1963
JOSÉ VIEIRA CARDOSO	10. 7.1963
NIZON CAPELLARI MASCIO	10. 7.1963
OSMIR PONSECA TERFEROLA	10. 7.1963
PEDRO JOSÉ DA ROCHA NETO	10. 7.1963
SEBASTIÃO LUIZ HUNES BRAGA	10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - AUXILIAR DE DEPARTAMENTO
CÓDIGO: GL-303.7.A

JOSÉ ARQUIMEDES PIMENTEL	10. 7.1963
--------------------------	------------

CLASSE - ASCENSORISTA
CÓDIGO: GL-304.6

DOMINGOS MARCICANO	10. 7.1963
--------------------	------------

CLASSE - TRABALHADOR
CÓDIGO: GL-402.7

ANGELINO IGNÁCIO GOMES	10. 7.1963
ANTENOR MARTINS	10. 7.1963
ANTONIO DE SOUZA	10. 7.1963
ANTONIO FRANCISCO DE FRAGA	10. 7.1963
ANTONIO JUSTO MODEL	10. 7.1963
ARBIRO DOS SANTOS	10. 7.1963
DARY FRAGA SILVEIRA	10. 7.1963
DIAIDES BRANDÃO LOPES	10. 7.1963
EMIRO LUMERTZ	10. 7.1963
EMILIO ROSA	10. 7.1963
FERNANDO CABRAL DE CASTELOS	10. 7.1963
FERNANDO GONÇALVES	10. 7.1963
GODOLPHIN DE SOUZA	10. 7.1963
HELIO DE SOUZA	10. 7.1963
ILDEFONSO DA ROSA GOMES	10. 7.1963
ISMAEL DA CUNHA PEIXOTO	10. 7.1963

JOÃO CARDOSO DA SILVA PERLO 10. 7.1963
 JOÃO COSTA 10. 7.1963
 JOÃO DOS SANTOS NETO 10. 7.1963
 JOÃO FRAGA DA SILVEIRA 10. 7.1963
 JOSÉ CASTANO DE CASTILHOS 10. 7.1963
 JULIO LOPES SOARES 10. 7.1963
 LEOPOLDO CARDOSO DE SOUZA 10. 7.1963
 LEOPOLDO GOMES DE OLIVEIRA 10. 7.1963
 LUIZ FERREIRA DE CARVALHO 10. 7.1963
 MANOEL FERREIRA DE SOUZA 10. 7.1963
 MARIA ANGÉLICA AGUIAR VARGAS 10. 7.1963
 MIGUEL FRAGA FEIXOTO 10. 7.1963
 MOYSES COUZA DA SILVA 10. 7.1963
 NILO FEIXOTO DA SILVA 10. 7.1963
 NILTON ALVES MACHADO 10. 7.1963
 OCTALINO CARDOSO GOMES 10. 7.1963
 PAULO AYALA 10. 7.1963
 PAULO CABRAL CASTILHOS 10. 7.1963
 PEDRO GODOY 10. 7.1963
 PEDRO JOSÉ DA SILVEIRA 10. 7.1963
 PEDRO PAULO DOS SANTOS 10. 7.1963
 SERGIO PAULO FEIXOTO 10. 7.1963
 VALENTIM ANTONIO FANTINEL 10. 7.1963

CLASSE - AUXILIAR RURAL
 CÓDIGO: P-209.3

ALVARO DA ROCHA RAMOS 10. 7.1963
 ANTONIO BARBOSA 10. 7.1963
 JOSÉ PEDRO DA SILVEIRA 10. 7.1963

CLASSE - COORDENADOR DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS
 CÓDIGO: P-408.14

JOÃO OSWALDO D'AVILA CAMARGO 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - MAQUETISTA
 CÓDIGO: P - 409.14.B

IGORIO LUIZ BIANCHIN 10. 7.1963
 PEDROLENO GONÇALVES GUIMARÃES 10. 7.1963
 CÓDIGO: P-409.12.A
 SÉNTO GONÇALVES GUIMARÃES 10. 7.1963
 TOLANDA CAMARGO GESAR 10. 7.1963
 OZI MACHADO SANT'ANNA 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - CINETÉCNICO
 CÓDIGO: P-501.12.A

EFIBERE PINTO SCHILLING 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - FOTÓGRAFO
 CÓDIGO: P-502.11.B

ANTONIO RONEK 10. 7.1963

CÓDIGO: P-502.9.A

ANTONIO APFONSO ROCHA 10. 7.1963

CLASSE - OPERADOR CINEMATOGRAFICO
 CÓDIGO: P-504.7

FRANCISCO NICHELE 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - TÉCNICO DE CONTABILIDADE
 CÓDIGO: P-701.15.B

CECÍLIA ERVIS CERONI 10. 7.1963
 IVO CARLOS MARSAJ NOLL 10. 7.1963
 JOSÉ DE OLIVEIRA FORTUNA 10. 7.1963
 JOSÉ OLAVO DO NASCIMENTO 10. 7.1963
 NELVA MACHADO DA SILVEIRA 10. 7.1963
 HELMO LUIZ SCHUMACHER 10. 7.1963
 NILO VEIT 10. 7.1963

CÓDIGO: P-701.13.A

AGOSTINHO ALTAIR ALFARO 10. 7.1963

ANTONIO ALBINO ANTUNES DE OLIVEIRA 10. 7.1963
 FERNANDO PAGLIOLA DOS SANTOS 10. 7.1963
 ELACYR BRÁZ VENZON 10. 7.1963
 GREGÓRIO GOLDENBERG 10. 7.1963
 JACOB HALPERIN 10. 7.1963
 JAYRO GILBERTO NEIVA 10. 7.1963
 LUIZ PAULO GRUBER 10. 7.1963
 MARIA LEDA MIRANDA LOPES 10. 7.1963
 RAPHAELA CANINHA FLORES DE SOUZA 10. 7.1963
 VICTÓRIO NETTO BALESTRIN 10. 7.1963
 GALDENY CARAVANTES FARIA CORREA 10. 7.1963
 YARA CARBONELL CLOSS 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - DESENHISTA
 CÓDIGO: P-1001.12.A

JOÃO CARLOS MANSUR 10. 7.1963
 JOSÉ HELIO CARPES MARCON 10. 7.1963
 LUIZ CARLOS SILVA 10. 7.1963

CLASSE - AUXILIAR DE DESENHISTA
 CÓDIGO: P-1002.12

ERNANI BATISTA DINIZ 10. 7.1963
 JAIME CASTILHOS NUNES 10. 7.1963
 LUCIO ARAUJO DE QUADROS 10. 7.1963
 RAUL DORFMANN 10. 7.1963
 WALLACE ARCANJO PACCE LEHNEMANN 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - MESTRE DE OBRAS
 CÓDIGO: P-1202.13.B

ADELINO MENDES FREIRE 10. 7.1963
 DORISIO ESTEVES NUNES 10. 7.1963
 IVO RIVA 10. 7.1963
 QUINTILIO AZZOLIN 10. 7.1963
 VICTORIO AZZOLIN 10. 7.1963

CÓDIGO: P-1202.12.A

ANTONIO DOMINGUES LOPES 10. 7.1963
 IRE DE SOUZA LIMA 10. 7.1963
 JOÃO PLINIO SCHEBERT 10. 7.1963
 MOACIR BORGES MOREIRA 10. 7.1963
 OSMAR CASTRO 10. 7.1963

CLASSE - AUXILIAR DE MEDICÃO
 CÓDIGO: P-1206.6

ANTONIO MACHADO SANT'ANNA 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - AUXILIAR DE ENGENHEIRO
 CÓDIGO: P-1204.13.B

ANTONIO AZZOLIN 10. 7.1963
 EDIZ SERGIO RICCA MITIDIERO 10. 7.1963

CÓDIGO: P-1204.11.A

BRENO GONÇALVES 10. 7.1963
 FRANCISCO AZZOLIN 10. 7.1963
 JOSÉ PINTO DOS SANTOS 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - TÉCNICO DE LABORATÓRIO
 CÓDIGO: P-1601.14.B

ANNEMARIE HILLING DA NOVA CRUZ 10. 7.1963
 DORIS JULIA HEGEDUSS 10. 7.1963
 EDETOR PAULO FERRARI 10. 7.1963
 EYA SCHULER 10. 7.1963
 SERGIO ALEXANDRE GOLDANI 10. 7.1963

CÓDIGO: P-1601.12.A

EMMA DORIS STAUDT BARBOSA 10. 7.1963
 GRACILIANA THEREZINHA QUINCOZES GODOY 10. 7.1963
 MARIA DE LOURDES BECKER 10. 7.1963
 NEUCA PETERSLN 10. 7.1963
 PLINIO NICOLAU LOMANDO ELFANI 10. 7.1963

CLASSE - AUXILIAR DE LABORATÓRIO
CÓDIGO: P-1603.4

IGNEZ MONTEIRO 19. 7.1963
LOURENÇO BEATRIZ GUIMARÃES 19. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CÓDIGO: P-1702.8.A

MARLEA CAMARGO DE SOUZA 8. 9.1963

CLASSE - ATENDENTE
CÓDIGO: P-1703.7

APFONSO DIAS DE CASTRO ANDRADE 19. 7.1963
ANITA BATISTA DA SILVA 19. 7.1963
ANTÔNIO NUNES DA SILVEIRA 19. 7.1963
ARACIBIO LIMA 19. 7.1963
CLAUDIA LUIZA HANSEN LAHM 19. 7.1963
JOSÉ ANTÔNIO VIEGAS 19. 7.1963
LYGIA DUARTE FERNANDES 19. 7.1963
RISOLETA DA COSTA FERREIRA 19. 7.1963
VERONICA DE AZEVEDO 19. 7.1963

CLASSE - OPERADOR DE RAIO X
CÓDIGO: P-1710.9

LUCIA RECH TEGMAR 19. 7.1963

CLASSE - PROTÉTICO
CÓDIGO: P-1713.8

RUBENS STCHART 19. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - ELETRÔTÉCNICO
CÓDIGO: P-1102.13.A

ARILIO DA SILVA 19. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO
CÓDIGO: P-2002.11.B

CAIO DAMASCENO FERREIRA 19. 7.1963
WILSON MOSSNER DAVID 19. 7.1963

CÓDIGO: P-2002.12.A

JOSÉ DE DEUS ESCOBAR 19. 7.1963
MAX ARNO FORTES 19. 7.1963
WILLIAM GERMÃO DE CARVALHO 19. 7.1963

CLASSE - OPERADOR BANCÁRIO
CÓDIGO: P-2002.7

ARIVAL DAMASCENO FERREIRA 19. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - CONTADOR
CÓDIGO: P-2002.15.B

RUBEN FELIX TRISTEIRA 19. 7.1963

CÓDIGO: P-2002.17.A

ROMERO DE OLIVEIRA SARAIVA 19. 7.1963
JOSÉ DOS SANTOS 19. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - BIÓLOGO
CÓDIGO: P-2002.16.B

CASIMIRO VICTÓRIO CONDO 19. 7.1963
ELOY JULIUS GARCIA 19. 7.1963
MANUEL ADOIRNO DE FERRAZ 19. 7.1963
PAULO COELHO 19. 7.1963

CÓDIGO: P-2002.17.A

ANA DE SAUS P. CARVALHO 19. 7.1963
ROSA MENDES 19. 7.1963
MARGARETA VANDA VARELA LIMA 19. 7.1963
MARCUS VINÍCIUS 19. 7.1963
MORAZZ RUIZ DE ALMEIDA 19. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - LABORATORISTA
CÓDIGO: P1602.9.B

ALDO PRAGA PEIXOTO 19. 7.1963
ALFONSO EURICO VIZEU PEREIRA 19. 7.1963
ALMIR PINHEIRO DOS SANTOS 19. 7.1963
ANGELO LUCAS DA PALMA 19. 7.1963
ARACY CERVÁSIO 19. 7.1963
ARMANDO ANTUNES SENHA 19. 7.1963
AURORA DA SILVA MAZONI 19. 7.1963
BELMONTE BALTAZAR DA SILVA 19. 7.1963
CORNELIO DA SILVA 19. 7.1963

DANÚBIO RAMILA 19. 7.1963
ENIO FERREIRA PORTO 19. 7.1963
ESTEVÃO GONÇALVES CASANOVA FILHO 19. 7.1963
GERTRUDES ARAIS 19. 7.1963
JÓES DIAS DE LEÃO 19. 7.1963
LÍGIA COSTA 19. 7.1963
MALVINA VIANNA ROSA 19. 7.1963
MARIA FERREIRA BRITO 19. 7.1963
MÁSSER ELIAS SIMÃO JORGE 19. 7.1963
NELSON BAPTISTA LIBÂNIO 19. 7.1963
NINA BASÍLIO MORALES 19. 7.1963
NIPPON GONÇALVES FIGUEIRAS 19. 7.1963
NOEMY VALLE ROCHA 19. 7.1963
OLIVARES ALVARES 19. 7.1963
PEDRO FERREIRO DOS SANTOS 19. 7.1963
PLÍNIO CARVALHO DE MELLO 19. 7.1963
RACHEL DUPOIS FERREIRA 19. 7.1963
ROMEU BRASIL DOS REIS 19. 7.1963
RUTH DA CUNHA BIZARRO 19. 7.1963
SUELLY SANTOS DE CASTRO VIEIRA 19. 7.1963
SYLVIO TAVARES LOUREIRO CHAVES 19. 7.1963
TRAJANO CRUCIUS SPIEZOZA 19. 7.1963
TERRIZINHA SILVA DE ALGANTARA 19. 7.1963
THERESA JESUS DE OLIVEIRA 19. 7.1963
VANDA DE CASTRO VIEIRA 19. 7.1963
VERA FERNANDES GUTERRES 19. 7.1963
WILMA DIAS CARDOSO 19. 7.1963
ZELIA DE CASTRO FREITAS 19. 7.1963
ZORAIRO DA SILVA VIEIRA GOMES 19. 7.1963

CÓDIGO: P-1602.8

SIMÃO CESAR LARA BAUREIRA 19. 7.1963
CARMEN MARIA PEREIRA LEITE 19. 7.1963
CARMEN SYLVIA FERREIRA BAPTISTA 19. 7.1963
CELIA MENDES DOS SANTOS 19. 7.1963
CLAUDIO FERREZ 19. 7.1963
DALVA GONÇALVES GUIMARÃES 19. 7.1963
DARCI OLIVEIRA MORAES 19. 7.1963
DESON DE SOUZA BOMEU 19. 7.1963
ENIO ANGEIRANT 19. 7.1963
EUVARISTO DRACHEN 19. 7.1963
FERMINO ALVES DE OLIVEIRA 19. 7.1963
GILBERTO BRILHOS 14.11.1963
GISENY VALÉRIO SIMÃO 19. 7.1963
HELENA GOMES FORTES 14.11.1963
HERMES VERZILIO FAGUNDES 19. 7.1963
IDA ZILAN VASCONCELOS RODRIGUES 19. 7.1963
IOLANDA ALICE SIQUEIRA VOLOVITCH 19. 7.1963
JOÃO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS 9. 7.1963
LAILA MALUF DE MESQUITA 9. 7.1963
LUIZA ALEXANDRA LEVOZUE 19. 7.1963
MARIA DA ROCHA LUDFIC 19. 7.1963
MARIA TEREZA FILIPPEL 19. 7.1963
NELCI MANSOURA GOMES 19. 7.1963
OPHELIA BONFERRI ROJAS 19. 7.1963
PEDRO DANIEL BRASILEIRA 14.11.1963
ROMEO MAGNANO DOS SANTOS 19. 7.1963
SÉRGIO CARVALHO DE MELLO 19. 7.1963
SILVIA GUERINCCI GOMES 19.11.1963
SOLIA CONCEIÇÃO MENDES FERREIRA 19. 7.1963
TEREZINHA DE Fátima DEPALE 19.10.1963
VIVIANE VILA 19. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - ECONOMISTA
CÓDIGO: TC-501.18.B

JAYME CHAVES BAILEY 10. 7.1963
 GORGE ALBERTO SANCHEZ BERMEJO 10. 7.1963
 CÓDIGO: TC-501.17.A
 GORGE BABOT MIRANDA 10. 7.1963
 JOSÉ BONETTI PINTO 10. 7.1963
 RENATO BATISTA MASINA 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - ARQUITETO
CÓDIGO: TC-501.18.B

VERNANDO PETERSEN LUNARDI 10. 7.1963
 HELIO JONES SALES 10. 7.1963
 CÓDIGO: TC-501.17.A
 WILSON EPOPOLDO MABILDE BRUCK 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - ENGENHEIRO
CÓDIGO: TC-502.18.B

AUGO SEIBERT DE REZENDE 10. 7.1963
 ERNANI GUNTZEL 10. 7.1963
 JULIO RIBEIRO DE CASTILHOS 10. 7.1963
 MARIO ORTIGA SIMÕES LOPES 10. 7.1963
 RUBEM LEO UNGARETTI 10. 7.1963
 WALCOR DE ALCANTARA 10. 7.1963

CÓDIGO: TC-502.17.A

ACYLIO OLINDO FERREIRA 10. 7.1963
 ADALBERTO IMACIO FLORES 10. 7.1963
 ANTONIO MEDAGLIA 10. 7.1963
 NORO PEREIRA 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - MÉDICO
CÓDIGO: TC-501.17.A

CARLOS AUGUSTO FERRARI 10. 7.1963

SÉRIE DE CLASSES - PSICÓLOGO
CÓDIGO: TC-1302.18.B

ARTHUR DE MATTOS BALDANA 10. 7.1963
 BILO ANTUNES KACIEL 10. 7.1963
 SUELY TEITELBAUM 10. 7.1963

CÓDIGO: TC-1302.17.A

ITALA MARIA SOARES DE PUCA 10. 7.1963
 LIDA JENISCH HAYA 10. 7.1963
 MARIA DE LOURDES PROLA 10. 7.1963
 SELMIRA MAINERI FAULON 10. 7.1963

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 27, alínea V, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, e 6º do Decreto número 54.008, de 8 de julho de 1964, resolve:

Nº 94 — Declarar, de acordo com o art. 10, § 6º, da Lei nº 3.958, de 13 de setembro de 1961, que René Frederico Alves Trachez, foi aproveitado no cargo de Assistente de Ensino Superior, código EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas consoante a relação nominal que acompanha o Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964, publicado no Diário Oficial de 9 subsequente.

Nº 95 — Declarar, de acordo com o art. 10, § 6º, da Lei nº 3.958, de 13 de setembro de 1961, que Linneu Maria Vieira, foi aproveitado no cargo de Assistente de Ensino Superior, código EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, consoante a relação nominal que acompanha o Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964, publicado no Diário Oficial de 9 subsequente.

Nº 96 — Declarar, de acordo com o art. 10, § 6º, da Lei nº 3.958, de 13 de setembro de 1961, que Dalgio Vianna Cunha, foi aproveitado no cargo de Assistente de Ensino Superior, código EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, consoante a relação nominal que acompanha o Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964, publicado no Diário Oficial de 9 subsequente.

Nº 97 — Declarar, de acordo com o art. 10, § 6º, da Lei nº 3.958, de 13

de setembro de 1961, que Halina Miguel, foi aproveitado no cargo de Assistente de Ensino Superior, código EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, consoante a relação nominal que acompanha o Decreto número 54.008, de 8 de julho de 1964, publicado no Diário Oficial de 9 subsequente.

Nº 98 — Declarar, de acordo com o art. 10, § 6º, da Lei nº 3.958, de 13 de setembro de 1961, que Joaquim Cardoso Lemos, foi aproveitado no cargo de Assistente de Ensino Superior, código EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, consoante a relação nominal que acompanha o Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964, publicado no Diário Oficial de 9 subsequente.

Nº 99 — Declarar, de acordo com o art. 10, § 6º, da Lei nº 3.958, de 13 de setembro de 1961, que Mairo Caldeira de Andrada foi aproveitado no cargo de Assistente de Ensino Superior, código EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, consoante a relação nominal que acompanha o Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964, publicado no Diário Oficial de 9 subsequente.

Nº 100 — Declarar, de acordo com o art. 10, § 6º, da Lei nº 3.958, de 13 de setembro de 1961, que Osmar Moura da Costa foi aproveitado no cargo de Assistente de Ensino Superior, código EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, consoante a relação nominal que acompanha o Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964, publicado no Diário Oficial de 9 subsequente.

Nº 101 — Declarar, de acordo com o art. 10, § 6º, da Lei nº 3.958, de 13 de setembro de 1961, que Orêncio Longino de Arruda Gomes, foi aproveitado no cargo de Assistente de Ensino Superior, código EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, consoante a relação nominal que acompanha o Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964, publicado no Diário Oficial de 9 subsequente.

Nº 102 — Declarar, de acordo com o art. 10, § 6º, da Lei nº 3.958, de 13 de setembro de 1961, que Eutacilio Silva Leal, foi aproveitado no cargo de Assistente de Ensino Superior, código EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, consoante a relação nominal que acompanha o Decreto número 54.008, de 8 de julho de 1964, publicado no Diário Oficial de 9 subsequente.

Nº 103 — Declarar, de acordo com o art. 10, § 6º, da Lei nº 3.958, de 13 de setembro de 1961, que Ovidio Gouveia da Cunha foi aproveitado no cargo de Assistente de Ensino Superior, código EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, consoante a relação nominal que acompanha o Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964, publicado no Diário Oficial de 9 subsequente.

Nº 104 — Declarar, de acordo com o art. 10, § 6º, da Lei nº 3.958, de 13 de setembro de 1961, que Octávio Vaz de Almeida e Albuquerque, foi aproveitado no cargo de Assistente de Ensino Superior, código EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, consoante a relação nominal que acompanha o Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964, publicado no Diário Oficial de 9 subsequente.

Nº 105 — Declarar, de acordo com o art. 10, § 6º, da Lei nº 3.958, de 13 de setembro de 1961, que Olyl do Carmo Guimarães de Almeida, foi aproveitado no cargo de Assistente de Ensino Superior, código EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, consoante a relação nominal que acompanha o Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964, publicado no Diário Oficial de 9 subsequente.

Nº 106 — Declarar, de acordo com o art. 10, § 6º, da Lei nº 3.958, de 13 de setembro de 1961, que Zide Coelho Moreira foi aproveitado no cargo de Assistente de Ensino Superior código EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, consoante a relação nominal que acompanha o Decreto número 54.008, de 8 de julho de 1964, publicado no Diário Oficial de 9 subsequente. — Dioclécio Dantas de Araújo, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 223-64 — 16.11.64

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Nº 2.931, de 4-11-64 — Homologa a Resolução APL6, de 11.3.64, que dispensou Francisco Bertoldo Alves Figueira, da função de Chefe da PIC, da API, e designou Conceição de Maria Freitas Tapety e Silva para a mesma função, tendo em vista o constante do processo nº 19.378-64.

Nº 2.923, de 3.11.64 — Considera exonerado, a pedido, Maria Martins Rettamal de Medeiros, da função de AC, desde 10.1.62. — Tendo em vista o constante do processo nº 8.978-62.

Nº 2.932, de 5.11.64 — Dispensa, a pedido, Joaquim Marques da Cunha Filho, da função de Chefe da AMIC,

da HSA, do SAM, tendo em vista o que consta do Proc. HSE nº 12.087-64. — Nº 2.933, de 5.11.64 — Designa Arildo de Almeida Garcia, da função de Chefe da AMC, do SAM, da HSA, tendo em vista o constante do Proc. HSA — 12.087-64.

Nº 2.935, de 5.11.64 — Dispensa Arildo de Almeida Garcia, da função de Chefe da AAA, do SAA, da HSA, tendo em vista o constante do processo HSE — nº 12.087-64.

Nº 2.936, de 5.11.64 — Designa José Maria Terra Rocha, para exercer a função de Chefe da AAA, do SAA, da HSA, tendo em vista o constante do Proc. HSE — 12.087-64.

Nº 2.938, de 5.11.64 — Dispensa José Maria Terra Rocha, da função de Plantonista do SAA, da HSA, tendo em vista o constante do Proc. HSE — 12.087-64.

Nº 2.933, de 5.11.64 — Designa Abílio Gomes Vieira Filho, para exercer a função de Plantonista do SAA,

da HSA, tendo em vista o constante do Proc. HSE — nº 12.037.64.

Nº 2.941, de 5.11.64 — Exonera José Louza Neto, do Quadro da AC e Órgãos Locais, tendo em vista o concurso C-528, do DASP e Ofício GM-GB-2.618-64 do MTPS, protocolizado sob nº IPASE — 74.914-64.

Nº 2.942, de 5.11.64 — Exonera Francisco Varela Cavalcanti, do Quadro da AC e Órgãos Locais, tendo em vista o concurso C.528, do DASP e Ofício GM-GB-2.618-64, concurso C-528, do DASP e Ofício GM-GB-2.618-64, do MTPS, protocolizado sob nº IPASE — 74.914-64.

Nº 2.954, de 6-11-64 — Designa Cleomar de Barros Lodiola, para substituir o Delegado da AGO, Sr. Oswaldo Tibúcio da Silva, tendo em vista o constante do proc. nº 77.549.34.

Nº 2.955, de 6.11.64 — Delega poderes especiais ao Sr. Cleomar de Barros Lodiola, para representar o IPASE, nas transações imobiliárias, tendo em vista o disposto na Portaria nº 2.954-64.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

Em 26-9-64

Nº 132 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 26 de setembro de 1964, por maioria de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Georgino Rodrigues Pereira referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do art. 33 da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e julgá-lo improcedente, de acordo com o voto do relator.

Nº 133 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 26 de setembro de 1964, por maioria de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Itsuji Nakamura, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do art. 33 da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e julgá-lo improcedente, mantendo sua inscrição no Quadro III — Oficial de Farmácia Licenciado, de acordo com o voto do relator. — José Alcides Prates e Silva, Relator. — Eduardo Valente Simões, Presidente.

TÉRMINOS DE JULGAMENTO

Em 22-9-64

Nº 7 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 22 de setembro de 1964, por maioria de votos, deliberou tomar conhecimento do recurso de Mário Nicolodi, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do art. 33 da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e converter o julgamento em diligência para cumprimento da decisão do Plenário.

Nº 8 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 22 de setembro de 1964, por maioria de votos, deliberou tomar conhecimento do recurso de José Bonna Sobrinho, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do art. 33 da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e converter o julgamento em diligência para cumprimento da decisão do Plenário.

Nº 9 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 22 de setembro de 1964, por maioria de votos, deliberou tomar conhecimento do recurso de Antônio Pinheiro Filho, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do art. 33 da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e converter o julgamento em diligência para cumprimento da decisão do Plenário.

Nº 10 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 22 de setembro de 1964, por unanimidade de votos, deliberou tomar conhecimento do recurso de Heitor Serapião, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do art. 33 da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e converter o julgamento ainda em nova diligência para o efeito constante do voto do relator.

Nº 11 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 22 de setembro de 1964, por unanimidade de votos, deliberou tomar conhecimento do recurso de Orfeo Scucuglia, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do art. 33 da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e converter o julgamento em diligência para o efeito constante do voto do relator. — Rangelito Rangel, Relator. — Eduardo Valente Simões, Presidente.

Portaria nº 828, página 2.419, nº 2ª coluna, 6ª linha, onde se lê: ... Grapira, — Leia-se: ... Grapia.

Portaria nº 829, página nº 2.419, na 1ª coluna, 8ª linha, onde se lê: ... da região, seja liberado, — Leia-se: ... da região Oeste, seja liberado.

No Diário Oficial nº 180, de 6 de outubro de 1964:

Resolução nº 486 — página 2.448, 1ª coluna, 36ª linha, onde se lê: ... de o artigo 4º, ambos deste ano, — Leia-se: ... de o artigo 4º, ambos deste ato.

Resolução nº 486 — página 2.448, 2ª coluna, item 10, — Leia-se: ... 10) Nos termos do artigo 15 da Resolução nº 101 de 19 de dezembro de 1949, equipara-se a toro, para os efeitos das Resoluções números 467, 473 e 477 e deste ato qualquer seção do tronco da árvore abatida seja com casca ou sem casca, retirado ou não o alburno, roleta, falquejada avrada ou esquadrejada assim definidas:

Resolução nº 486 — página 2.448, 2ª coluna, 24ª linha onde se lê: ... Peça Falquejada. — Leia-se: ... Peça Lavrada.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1964

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 832 — Considerando a necessidade de aprimorar a assistência médica e hospitalar que o INP vem prestando aos seus servidores e dependentes, bem assim o disposto no item 35 da Portaria nº 760, de 27 de fevereiro de 1964:

1 — O reembolso das despesas médicas hospitalares previstas no item 25 da Portaria nº 760, de 27 de fevereiro de 1964, será feita pelo valor integral das Unidades de Serviço (US), constantes da Portaria número 761, de 27 de fevereiro de 1964, salvo quando a despesa realmente efetuada for inferior àquelas Unidades, caso em que o reembolso deverá corresponder às importâncias dispendidas pelo servidor, em cada item reembolsável.

2 — I critério estabelecido na parte final do item anterior, será observado também no reembolso das Unidades de Serviço da Assistência Odontológica, constantes da tabela de Honorários, anexa à Portaria nº 762, quando as despesas efetivamente realizadas pelo interessado forem inferiores às percentagens fixadas no item 2º da Portaria nº 762, de 27 de fevereiro de 1964, que continuam em vigor.

3 — As cópias dos recibos referidos no item 28 da Portaria nº 760, de 27 de fevereiro de 1964, poderão ser constituídas de cópias autênticas das vias originais.

4 — Nos processos de reembolso das despesas médicas, hospitalares e odontológicas, remetidos à Administração Central pelas Delegacias Regionais, deverão ser mencionados os números e as datas dos Avisos de Lançamentos que consignaram aqueles reembolsos.

5 — Tendo em vista que as Unidades de Serviço, adotadas para o cálculo dos reembolsos concedidos aos servidores, se baseiam no salário mínimo regional, fica estabelecido que a quota de 4%, prevista no item 33 da Portaria nº 760, de 27 de fevereiro de 1964, destinada ao "Fundo Para Assistência Social", será calculada com base no maior salário mínimo mensal vigente no país, na época da elaboração das propostas orçamentárias, multiplicando por doze (12) e pelo número de servidores em exercício em cada repartição do INP.

6 — Aevogam-se as disposições em contrário. — Miguel Júlio Varallo, Secretário Geral no Impedimento do Presidente

Retificação

No Diário Oficial nº 183, de 2 do corrente:

Resolução nº 485 — página 2.419, na 1ª coluna, após a 9ª linha acrescentar, *Ad-referendum* da Junta Deliberativa.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Térmo Aditivo nº 98, obedecida a minuta-padrão aprovada pela resolução nº 10-63, modificada pela resolução nº 48-35-64, do Conselho Deliberativo do DNOS a contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento, e a firma Raposo, Castello & Cia. Ltda., para execução dos serviços de dragagem de canais, na residência de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

Ao 1º dia do mês de outubro de 1964, às dezessete horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), à Avenida Presidente Vargas, número sessenta e dois, décimo segundo andar, neste Estado, na sala da Procuradoria Geral, compareceram o Procurador de primeira categoria, Bel. Dilson Melgaço Filgueiras, Diretor da Divisão de Administração como representante do DNOS, ex vi do disposto no art. 80, § 2º, inciso III, do Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, e o Sr. Militino da Cunha Raposo, na qualidade de Sócio-Gerente da firma Raposo, Castello & Cia. Ltda., estabelecida em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Hildebrando de Góes, quatrocentos e vinte, para o fim de assinarem o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre ambos, em 19 de dezembro de 1963, aprovado pelo Diretor-Geral e publicado no Diário Oficial de 8 de janeiro de 1964, páginas 65-6, retificado no Diário Oficial de 3 de fevereiro de 1964, página 390, em virtude de incorreção na cláusula terceira, que passa a ter a seguinte redação, em conformidade com o Processo número 6.945.63 do DNOS.

Terceira (Discriminação dos Serviços) — Os serviços ora ajustados constam de escavação e demais serviços complementares para canalização de cursos d'água e construção de diques, no 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Residência de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, num volume de 320.000 (trezentos e vinte mil) metros cúbicos e espalhamento

do material dragado. Os serviços serão executados nos canais Itajaí, Abel, Camorim, Cambotá, São José da Béa Morte, Merubai, Percequi, Açú e Mateus Nunes.

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-se o presente termo aditivo a contrato, no livro próprio, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado por mim Wagner Alves dos Santos, Escriturário Nível 8-A, pelas partes contratantes e pelas testemunhas Dilson Ferreira Simões e Natalino Alves de Oliveira, presentes a este ato; que após sua aprovação pelo Conselho Deliberativo, passará a produzir os devidos efeitos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, o que deverá ser efetuado dentro de prazo legal de 20 (vinte) dias da data dessa aprovação; Termo aditivo do qual serão extraídos dois vias autenticadas destinadas aos fins e formalidades legais.

Rio de Janeiro, em 1º de outubro de 1964 — Dilson Melgaço Filgueiras, Militino da Cunha Raposo e Wagner Alves dos Santos.

Testemunhas: Dilson Ferreira Simões e Natalino Alves de Oliveira.

O presente Termo Aditivo foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do DNOS, em sua Reunião nº 78-8/64, de 23 de novembro de 1964, pela Resolução nº 67-54/64.

Alberto Pirca Amarante, Presidente do Conselho Deliberativo do DNOS. (Nº 30.669 — 27.11.64 — Cr\$ 3.570,00)

Térmo Aditivo nº 103, obedecida a minuta-padrão aprovada pela resolução nº 10/63, modificada pela resolução nº 48-35/64, do Conselho Deliberativo do DNOS a contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma Raposo, Castello & Cia. Ltda., para execução de serviços de dragagem de canais na residência de Sepetiba, Estado da Guanabara.

Ao 1º dia do mês de outubro de 1964, às quinze horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), à Avenida Presidente Vargas, número sessenta e dois, décimo segundo andar, neste Estado, na sala da Procuradoria Geral, compareceram o Procurador de primeira categoria, Bel. Dilson Melgaço Filgueiras, Diretor da Divisão de Administração como representante do

DNOS, "e- vi" do disposto no artigo 8º, § 2º, inciso III, do Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, e o Sr. Militino da Cunha Raposo, na qualidade de sócio gerente da firma Raposo, Castello & Cia. Ltda., estabelecida em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Hildebrando de Góes, quatrocentos e vinte, para o fim de assinarem o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre ambos, em 19 de dezembro de 1963, aprovado pelo Diretor-Geral e publicado no Diário Oficial de 8 de janeiro de 1964, páginas 64-5, retificado no Diário Oficial de 3 de fevereiro de 1964, página 390, em virtude de incorreção na cláusula terceira, que passa a ter a seguinte redação,

com conformidade com o processo nº 6.946-64 do DNOS:
Terceira (Discriminação dos Serviços) — Os serviços era ajustados constam de escavação e demais serviços complementares para canalização de cursos d'água e construção de diques, no 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, na Residência de Sepetiba, Estado da Guanabara, num volume de 120.000 (cento e vinte mil) metros cúbicos e empalhamento do material dragado ou desmatamento pesado, a tratar, num total de 3.000 (três mil) horas de trabalho efetivo. Os serviços serão executados nos canais Club dos Médicos, Cachoeira, Leandro, Jacaré, Baias, Muzema, Club de Tiro Guanabara e São Francisco.

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.
 E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-se o presente termo aditivo a contrato no livro próprio, o qual, depois de lido e achado conforme vai assinado por mim Wagner Alves dos Santos, Escriturário, Nível 8.A, pelas partes contratantes e pelas testemunhas Senhores Dilson Ferreira Simões e Natalino Alves de Oliveira, presentes a este ato que após sua aprovação pelo Conselho Deliberativo, passará a produzir os devidos efeitos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, o que deverá ser efetuado dentro do prazo legal de 20

(vinte) dias da data dessa aprovação; termo aditivo do qual serão extraídas doze vias autenticadas, destinadas aos fins e formalidades legais.
 Rio de Janeiro, 1º de outubro de 1964 — as) *Dilson Melgaço Figueiras, Militino da Cunha Raposo e Wagner Alves dos Santos.*
 Testemunhas: *Dilson Ferreira Simões — Natalino Alves de Oliveira.*
 O presente Termo Aditivo foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do DNOS, em sua reunião nº 79-51/64, de 23 de novembro de 1964, pela Resolução nº 66-53/64, de 23 de novembro de 1964. — *Alberto Pires Amarante,* Presidente do Conselho Deliberativo do DNOS.
 (Nº 36.670 — 27.11.64 — Cr\$ 3.570,00)

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00	XXXV	II	Trabalhos Jurídicos	700,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00	XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XL	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00	XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00

A VENDA:
 Na Guanabara
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I - Ministério da Fazenda
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal
 Em Brasília
 Na Sede do D.I.N.
 Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

Guia de Recolhimento do Imposto do Sêlo
 por Verba Especial
 Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I - Ministério da Fazenda
 ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 41 DE 1964

Rodovia: BR. 11-RN.

Trecho: Parnamirim Macaíba.

Obra: Construção de uma ponte sobre o rio Pitimbu no Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem neste Edital denominado D. N. E. R. torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14.30 horas do dia 21 do mês de dezembro de 1964 na sede do D.N.E.R., à Avenida Presidente Vargas nº 522 219 andar no Estado da Guanabara, sob a presidência do Engenheiro Lauro Diniz Gonçalves Concorrência Pública para execução de trabalhos rodovias adiante descritos, mediante as condições seguintes:

1 — Propostas e Documentação

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A proposta e a documentação exigidas serão entregues ao Presidente da Concorrência acima referida no local fixado para a mesma, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres: "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital nº 41-64, o primeiro com o subtítulo "Proposta", o segundo com o subtítulo "Documentação".

3. Conferirá a proposta em duas vias:

a) nome da proponente, residência ou sede, suas características e identificação (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital e de que se vencedora da Concorrência, executará a obra conforme projeto a ser fornecido pelo DNER pelo preço global proposto e de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes no DNER;

c) preço global para a execução da obra, neste compreendidos todos os serviços, materiais e encargos necessários a sua completa realização e a sua entrega rematada e perfeita em todos os pormenores;

d) orçamento, com o qual for feito o preço global, tendo por base as quantidades de serviços e obras constantes do quadro de quantidades fornecido pelo DNER (ANEXO I) — Os respectivos preços unitários. Esses preços unitários, que serão apresentados em algarismos e por extenso devem ser calculados levando em conta todos os serviços, materiais e encargos que, mesmo não especificados, sejam necessários à completa e perfeita execução da obra. O D.N.E.R. se reserva a faculdade de aprovar e modificar os preços unitários para quaisquer acréscimos da obra;

e) prazo para a execução total da obra, contado em dias consecutivos;

f) diagrama de avanço dos serviços e obras com indicação do início e do fim de cada etapa da obra; de acordo com o seguinte critério, po-

EDITAIS E AVISOS

dendo a empreiteira torná-lo mais pormenorizado, reservando-se o D.N.E.R. a faculdade de aprová-lo ou modificá-lo.

§ 1º Instalação.
§ 2º Colocação do ferro no canteiro de serviço.

§ 3º Infraestrutura.
Fundação.
Encontros.
Pilares.

§ 4º Superestrutura.
Escoramento.
Formas.
Armação.
Concretagem.
§ 5º Acabamentos:
Pavimentação.
Guarda-corpo.
Limpeza e pintura.

9) a juízo do Presidente da Concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento por tabelão do Estado da Guanabara da firma do signatário ou responsável pela proposta.

4. A Proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta, dactilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. Conferirá a Documentação:

a) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b) carteira profissional devidamente registrada no CREA do engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c) provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d) provas de cumprimento da legislação civil comercial e trabalhista vigente (contrato social, lei dos dois terços, imposto sindical relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos, certidões negativas de protestos, etc.);

e) Certificado de capacidade técnica;

f) requerimento solicitando autorização para depósito de caução;

g) prova que os responsáveis pela firma votaram nas últimas eleições (art. 38, parágrafo 1º, alínea "c" da Lei nº 2.553 de 25.7.55);

h) Cronograma percentual da distribuição financeira dos serviços.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Cada documento deverá estar selado na forma da Lei.

§ 3º Para as firmas regularmente registradas no DNER a apresentação dos documentos constantes das alíneas b, c, d e g fica substituída pelo cartão de registro.

§ 4º O requerimento de que trata a alínea "f" deverá acompanhar em separado e envelope contendo a documentação.

§ 5º A prova de quitação com o imposto sindical dos empregadores será a do Sindicato Nacional da Indústria da Construção de Estradas, Pontes, Portos, Aeroportos Barragens e Pavimentação. Caso a firma não o presente deverá provar que a sua atividade preponderante é de outra natureza, apresentando, portanto, o documento de quitação do sindicato respectivo.

II — Provas de Capacidade

6. A participação na Concorrência depende de provas de capacidade técnica.

7. Para prova de capacidade técnica será exigido Atestado de Repartição Federal ou Estadual de haver a concorrência construído para a referida Repartição pontes ou viadutos de concreto armado cuja soma de comprimento atinja a 200 metros e, ainda, haver construído ponte ou viaduto de concreto armado de comprimento mínimo de 49 metros no prazo de 150 dias ou obra maior em prazo equivalente.

8. As firmas inscritas no DNER e classificadas na categoria "A" e "B" ficarão isentas da apresentação do atestado acima referido para participação na concorrência objeto deste Edital.

III — Caução

9. A participação na concorrência depende de prévio depósito de caução, na Tesouraria do D.N.E.R., no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) em moeda corrente do País em cadernetas da Caixa Econômica, em apólices da dívida pública, em obrigações do Tesouro, em letras do Tesouro ou em letras de câmbio, de importação e de exportação do Banco do Brasil S.A. representados pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente, após deferimento pelo Presidente da C.C.S.O. do requerimento de que trata a alínea "f" do artigo 5º deste Edital.

§ 2º A comprovação do recolhimento da caução deverá ser entregue a Comissão até a hora marcada para abertura das propostas.

§ 3º Essa sujeita a sanções legais, independentemente da declaração de inidoneidade, a firma que tendo requerido, não tenha satisfeito o depósito da caução, no prazo que lhe foi deferido.

§ 4º Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos participantes, de acordo com o critério julgador deste Edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, o qual só poderão obter devolução de suas respectivas cauções depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo.

§ 5º A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do DNER para assinatura, garantia e fins do contrato.

10. O vencedor da Concorrência, para efeito de assinatura do Contrato de Empreitada, reforçará a caução inicial com outra de valor tal que complete 1% do valor dos serviços contratados, em moeda corrente do país, em cadernetas da Caixa Econômica, em apólices da dívida pública em obrigações do Tesouro, em letras do Tesouro ou em letras de câmbio de importação e de exportação do Banco do Brasil S.A. representados pelos respectivos valores nominais. Não se admitirá, na hipótese em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao caso previsto no Edital redução de valor da caução inicial.

§ 1º A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados de forma a totalizar, sempre, 5% dos serviços executados; enquanto a caução inicial corresponder a 5% dos serviços executados, não serão efetuados os reforços.

§ 2º A caução inicial os respectivos reforços serão levantados depois de concluídos os serviços e recebida a obra pelo DNER. Em caso de rescisão do Contrato e interrupção dos serviços não serão devolvidos a caução inicial e os reforços, a menos que a rescisão e a paralisação dos serviços decorra de acordo como DNER ou de falência da firma.

IV — Local e Natureza dos Serviços

11. Os serviços objeto do presente Edital consistem na construção de uma ponte de concreto armado sobre o rio Pitimbu, em Parnamirim na rodovia BR-11 RN, trecho Parnamirim-Macaíba.

12. A obra terá como características principais estrada com tangente e nível na cota 98,006, com 10,00m de largura total e 40,00m de comprimento total localizada entre as estações 434 e 436, devendo possuir extremos em balanço e é suportada por duas vigas contínuas principais de 49,00m cada, conforme desenho DCT-SCOA 68-64.

As vigas contínuas estarão apoiadas em 3 pares de pilares octogonais fundados diretamente no terreno.

V — Instalação de Canteiro

13. A despesa de instalação do canteiro de serviço deverá ser considerada como um elemento de composição dos preços unitários não constituindo, por consequência, um item especificado de pagamento e, sem acréscimo do valor global da obra, uma parcela no valor máximo de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) a ser paga quando a Empreiteira tiver concluído a instalação do canteiro de serviço.

VI — Condições Técnicas

14. Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Construção para consulta, o projeto completo da obra bem como a miniatura da ponte (DCT-SCOA. 68 64) que será fornecida àquelas que o desejarem.

15. Os serviços postos em concorrência pelo presente Edital deverão ser executados de acordo com as seguintes normas e especificações:

15.1 — Normas para o projeto das estradas de rodagem;

15.2 — NE-6 — 1963, pontes classe 36;

15.3 — Especificações gerais para construção de obra de arte a cargo do DNER;

15.4 — Normas Brasileiras da A.B.N.T.

16. Se, forem verificadas diferenças entre os terrenos indicados pelas coordenadas e os encontrados durante a construção, e estas diferenças acarretarem acréscimos ou diminuições nas quantidades de serviços ou obras, serão os mesmos considerados no cálculo do preço global. Para determinação do valor dos acréscimos ou reduções verificadas, serão admitidos os preços unitários, de serviços análogos constantes do orçamento da empreiteira ou, no caso de serviços ou obras não previstas no contrato, aprovados pelo Conselho Executivo.

17. A contratante deverá executar junto a obra, em local a ser designado pela fiscalização do DNER, uma referência de nível de tipo permanente, a qual deverá ser referida todos os nivelamentos que se fizerem necessários.

18. A contratante deverá remeter com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à fiscalização do DNER, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços de concreto, nas quantidades prescritas pelas Normas Brasileiras da A.B.N.T., declarando, ainda, sua procedência. Os traços dos concretos deverão ser aprovados pela fiscalização. A contratante só poderá recorrer a materiais de fontes diferentes das já aprovadas mediante autorização escrita da fiscalização.

19. A contratante ficará obrigada a manter, em canteiro de serviço, equipamento de controle tecnológico da

obra requerida para as operações de campo, a critério de fiscalização.

20. A contratante deverá colocar cantoneiras de 4" x 4" x 3/8" x 8,20 m nas extremidades da obra e nas interrupções de laje estrutural, executar junta longitudinal de asfalto de 11 cm x 2,5 cm com faixa pintada (de asfalto) de 10 cm assim como executar pintura de nata de cimento sobre todas as superfícies da estrutura, pintura de cal sobre os guarda-rodas e guarda-corpos e sinalização de acordo com especificação do DNER constantes de três Catálogos, tricos Astro B, de 56 cm nos extremos do guarda-corpo da obra (desenho DCC-8-57), e revestimento no passeio e guarda-rodas em traço de 1:3 de cimento e areia com acabamento de desempenadeira.

VII — Prazos

21. O prazo para assinatura do contrato será de 10 dias após a notificação a ser feita, sob pena de perda da caução.

22. O prazo para início dos trabalhos será de 15 (quinze) dias contados da data da expedição da primeira ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato.

23. O prazo para a execução total dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos contados a partir do dia de início, inclusive este.

24. A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do Diretor-Geral do DNER e somente será possível nos seguintes casos:

a) falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento deles couber ao DNER;

b) período excepcional de chuvas;

c) atraso nas desapropriações atingidas pelos trabalhos;

d) ordem escrita do DNER para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, no interesse da administração;

e) erro em relação às quantidades de serviço admitidas no projeto;

f) modificação de projeto.

VIII — Pagamentos

25. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o parcelamento a ser estipulado no contrato. O referido parcelamento será regido pelo diagrama de avanço dos serviços e obras a que se refere a alínea f do item 3, Capítulo.

26. Quando depositada no canteiro de serviço a armação de aço necessária à execução da obra, nas quantidades exigidas pelo projeto, poderá a Empreiteira receber a título de adiantamento importância nunca superior a 70% do valor da referida armação constante de sua proposta; tal adiantamento não implica em retirar da Empreiteira a guarda, posse e responsabilidade da armação até que a mesma seja integrada à obra, ficando convencionalmente que, em relação aos totais indicados no projeto definitivo, não será admitido acréscimo algum referente a perdas por pontas, desbotoagem, emendas, etc.

27. Os preços unitários constantes do contrato a ser assinado com a firma vencedora da Concorrência e referentes a todos os serviços de fundação não serão modificados em consequência de aumentos ou diminuições desses serviços, seja em área, volume ou em profundidade.

IX — Valor e Dotação

28. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto deste Edital é de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) correndo as despesas a

conta da verba 2.9.37.2.11.2-OU-64 até o valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).

29. Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços a que se refere o presente Edital, ficará assegurado ao concorrente vencedor, se lhe convier, e, a critério do DNER, mediante aditamento ao Contrato de Empreitada original o prosseguimento dos serviços até a conclusão, condicionado a disponibilidade de recursos orçamentários. No Aditamento serão mantidas as condições do Contrato original.

X — Contrato, Multas e Rescisão

30. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no DNER, observando as condições estipuladas neste edital e as que constem da respectiva minuta à disposição dos interessados na Procuradoria Judicial do DNER.

Parágrafo único. A contratante caberá o pagamento do selo proporcional devido ao contrato de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei número 4.388, de 28 de agosto de 1964.

31. O Contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor-Geral do DNER, nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder o prazo de conclusão dos serviços Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto no diagrama de avanço; quando não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, as normas técnicas e espe-

cificações vigentes do DNER; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração for inexatamente informada pelo Contratante; quando o Contrato for transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER. Variáveis de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) conforme a gravidade da falta.

32. O Contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independente de interposição Judicial, sem que o Contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o Contratante:

a) não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas;

b) não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado;

c) incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para adjudicação;

d) falir ou falecer (esta última, aplicável à firma individual);

e) transferir o Contrato a terceiros no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER.

33. Estabelecerá, também, o Contrato, a modalidade de rescisão por mútuo acordo, atendida a conveniência dos serviços.

Parágrafo único. A rescisão por mútuo acordo, dar-se-á ao Contratante direito a receber do DNER:

a) o valor dos serviços executados calculados em Medição Rescisória;

b) o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, des-

contadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços executados.

CAPÍTULO XI

34. Os preços propostos são revisíveis em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 4.370, de 28 de julho de 1964.

35. Os índices a serem adotados serão os de Preços da Evolução dos Negócios, calculados e divulgados pelo Instituto de Economia da Fundação Getúlio Vargas.

Parágrafo único. A exceção do índice de preço inicial poderão ser utilizados em caráter definitivo, para os cálculos de revisão, os índices divulgados em caráter provisório desde que, ainda, não divulgados na época, em caráter definitivo, os referidos índices.

XII — Processo e Julgamento da Concorrência

36. A Comissão de Concorrência de Serviços e Obras competirá:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem as condições estabelecidas neste Edital;

c) verificar a selagem das propostas e da documentação;

d) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

e) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

f) lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes, presentes ao ato;

g) organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

37. Para julgamento da Concorrência, atendidas as condições deste Edital, considerará-se a vencedora a firma que apresentar o menor preço global para construção da obra em conformidade com a alínea d do artigo 3º do presente Edital.

XIII — Disposições Gerais

38. Ao Conselho Executivo do DNER se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

39. Os desenhos referidos neste Edital, relativos a miniatura da obra, serão fornecidos aos interessados na Divisão de Construção do DNER (Serviço de Construção e Obras de Arte).

40. Os serviços serão considerados concluídos após a retirada das formas e escoramentos, feitos reparos na obra se a Fiscalização julgar necessário, e executados os serviços finais referidos no parágrafo 20.

41. A caução inicial e os reforços serão levantados após 60 (sessenta) dias da data de assinatura do termo de recebimento definitivo da obra pelo DNER.

42. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição, na Divisão de Construção ou na Procuradoria Judicial do DNER para os esclarecimentos necessários.

43. A juízo da Comissão poderá ser permitida a regularização de falhas referentes a documentação até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1964. — Eng. Lauro Diniz Gonçalves, Presidente da C.C.S.O.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tome	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00
XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00
XIV	I	Questão Militar	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00
XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00
XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIX	II	Réplica	120,00
XXIX	III	Réplica	120,00
XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00
XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XL	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00

BODOVIA: BR-11-RN
TRUCHO: Parnamirim-Macaca

Obra: Construção de uma ponte de concreto armado sobre o rio Pitumbu

ANEXO I
EDITAL Nº 41-64

QUADRO DE QUANTIDADE

NATUREZA DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade	PREÇOS UNITARIOS Cr\$		Preço Cr\$
			Em Algarismo	Por Extensão	
I — Infraestrutura					
1.1. — Escavação de material de 1.ª categoria	m3	75
1.2. — Escoramento de sava	m2	120
1.3. — Fôrmas	m2	119
1.4. — Concreto Rc28 igual ou maior 225kg/cm2	m3	28
1.5. — Ferragem CA-37 de ϕ igual ou menor 1/2"	kg	523
1.6. — Ferragem CA-37 de ϕ maior 1/2"	kg	1.931
II — Superestrutura					
2.1. — Escoramento	m2	1.750
2.2. — Fôrmas	m2	822
2.3. — Concreto Rc28 igual ou maior 225kg/cm2	m3	147
2.4. — Ferragem CA-37 de ϕ igual ou menor 1/2"	kg	3.233
2.5. — Ferragem CA-37 de ϕ maior 1/2"	kg	21.242
3. — Articulação Freyssinet de 2 x 20 x 70	ud	6
4. — Concreto Rc28 = 350kg/cm2 de pavimentação	m3	30
5. — Guarda-corpo	ml	80
6. — Drenos de ϕ 2"	ud	18
7. — Junta longitudinal de 11cm x 2,5cm com faixa pintada de 10cm, ambas de asfalto	ml	40
8. — Junta transversal	ml	68
9. — Cantoneiras de 4" x 4" x 3/8" x 8,20m	ud	2
10. — Pintura de nata de cimento	m2	702
11. — Pintura de cal no guarda-corpo e guarda-rodas	ml	80
12. — Revestimento no passeio e guarda-rodas em traço de cimento de areia de 1:2 com acabamento de desempenadeira	m2	94
13. — Sinalização	vb	—

Engenheiro Lauro Dantas Gonçalves, Presidente da C. C. S. O. — Matrícula nº 1.165.468

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 146-64

Ata de recebimento e abertura dos envelopes nºs "1 e 2", da concorrência pública, para execução dos serviços de Dragagem de Canais, e Derrubamento, no 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado de São Paulo, de acordo com o Edital de Concorrência nº 167-64, publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 1964, páginas nºs. 2.585 e 2.586, Seção I — Parte II.

As quinze horas do dia doze de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede deste Departamento, reuniu-se a Comissão composta pelo Engenheiro Octávio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, e pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Ja-

come e Francisco José Teixeira Machado e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Presidente esclareceu, que a Comissão iria receber os envelopes nºs. "1 e 2", referentes ao Edital de Concorrência nº 167-64, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma Sociedade de Dragagens e Construções Sociedade Anônima.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura do envelope nº "1", para a verificação da documentação; o envelope nº "2", foi rubricado pelos membros da Comissão, ficando sob a guarda da mesma para posterior abertura de acordo com o Edital.

Em seguida, o Presidente informou aos presentes, que a abertura do envelope nº "2", seria feita às quatorze horas do dia treze, de acordo com o Edital, motivo pelo qual declarava suspensa a sessão.

Na hora fixada pelo Edital, o Presidente mandou abrir o envelope nº

"2" da firma acima citada, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

SOCIEDADE DE DRAGAGENS E CONSTRUÇÕES S. A

Preço total dos serviços: Cr\$
81.310.000,00 (oitenta e um milhões, trezentos e dez mil cruzeiros).

Prazo para execução: 12 (doze) meses consecutivos.

Nada mais ocorrendo, o Presidente encerrou a sessão, às quatorze horas e vinte minutos, autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, treze de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Octávio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. — Ayrton Manoel d'Ávila, Procurador membro da Comissão. — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome, Engenheiro membro da Comissão. — Francisco José Teixeira Machado, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 146-64

Ata de recebimento e abertura dos envelopes nºs. "1 e 2" (um e dois) da concorrência pública, para o procedimento do revestimento do Canal nº do Engenho, na cidade de São Horizonte, Estado de Minas Gerais, de acordo com o Edital de Concorrência nº 208-64, publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 1964, páginas nºs. 2.605 e 2.606 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia nove de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede deste Departamento, reuniu-se a Comissão composta pelo Engenheiro Octávio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo Procurador membro da Comissão Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome e Francisco José Teixeira Machado, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Presidente da Comissão esclareceu que a Comissão iria receber os envelopes nºs. "1 e 2" referentes ao Edital nº 208-64, tendo comparecido o representante da

firma SANURB — Engenharia S. A., e entregue os envelopes ns. "1 e 2".

Iniciou-se, imediatamente, a abertura do envelope nº 1, para verificação da documentação; o envelope nº 2, foi rubricado pelos membros da Comissão, ficando sob a guarda da mesma para posterior abertura de acordo com o Edital.

Em seguida, o Presidente informou aos presentes que a abertura do envelope nº 2, seria feita no dia 10 de novembro de acordo com o Edital, motivo pelo qual declarava suspensa a sessão.

Na hora fixada pelo Edital, o Presidente mandou abrir o envelope nº 2, da firma citada cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

SANURB — ENGENHARIA S. A.

Preço total da obra: Cr\$
227.806.000,00 (duzentos e vinte e sete milhões e oitocentos e seis mil cruzeiros).

Prazo para execução: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Octávio Dias Moreira**, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. — **Ayrton Manoel D'Avila**, Procurador membro da Comissão. — **Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome**, Eng. membro da Comissão. — **Francisco José Teixeira Machado**, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 147-64

Ata de recebimento e abertura dos envelopes ns. "1 e 2" (um e dois) da concorrência pública, para limpeza manual com rebaixo do córrego São José, no Município de Marília, no Estado de São Paulo, 12.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 176-64, publicado no Diário Oficial de 27 de outubro de 1964, página nº 2.613, e 2.614 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia dezessete de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede deste Departamento, reuniu-se a Comissão composta pelo Engenheiro Octávio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engenheiros Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome e Francisco José Teixeira Machado membros da Comissão, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Presidente esclareceu que a Comissão iria receber os envelopes ns. "1 e 2" (um e dois), referentes ao Edital número 176-64, tendo comparecido e entregue o representante da firma Saneamento Guanabara Ltda.

Iniciou-se imediatamente, a abertura do envelope nº 1, para verificação da documentação; o envelope nº 2, foi rubricado pelos membros da Comissão, ficando sob a guarda da mesma, para posterior abertura de acordo com o Edital.

Em seguida o Presidente informou aos presentes que a abertura do envelope nº 2, seria feita às dezessete horas do dia dezessete, de acordo com o Edital, motivo pelo qual declarava suspensa a sessão.

Na hora fixada pelo Edital, o Presidente mandou abrir o envelope n. 2

da firma citada cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

Saneamento Guanabara Ltda.
Préço total dos serviços: Cr\$
9.578.750,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros).

Prazo para execução: 8 (oito) meses.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e vinte minutos, autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1964. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Octávio Dias Moreira**, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. — **Ayrton Manoel D'Avila**, Procurador membro da Comissão. — **Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome**, Engenheiro membro da Comissão. — **Francisco José Teixeira Machado**, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 148-64

Ata de recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2 (um e dois), da concorrência pública, para prosseguimento dos serviços de Dragagem de Canais, no 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado de Minas Gerais, de acordo com o Edital de Concorrência número 164-64, publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 1964, página n. 2.595 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia dezessete de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede deste Departamento reuniu-se a Comissão composta pelo Engenheiro Octávio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila e pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome e Francisco José Teixeira Machado, e pelo Administrador Humberto

Lopes Potyguara da Silva servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Presidente esclareceu que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2 (um e dois), referentes ao Edital número 164-64, tendo comparecido e entregue o representante da firma Empresa de Terraplenagem e Engenharia Ltda.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura do envelope nº 1 (um) para verificação da documentação; o envelope nº 2 (dois), foi rubricado pelos membros da Comissão, ficando a guarda da mesma para posterior abertura de acordo com o Edital.

Em seguida o Presidente informou aos presentes que a abertura do envelope nº 2 (dois), seria feita às quatorze horas do dia dezoito, de acordo com Edital, motivo pelo qual declarava suspensa a sessão.

Na hora fixada pelo Edital, o Presidente mandou abrir o envelope n 2 (dois), da firma citada cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

Empresa de Terraplenagem e Engenharia Ltda.

Préço total dos serviços: Cr\$
53.720.000,00 (cinqüent e três milhões, setecentos e vinte mil cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão às quatorze horas e trinta minutos, autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Octávio Dias Moreira**, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. — **Ayrton Manoel D'Avila**, Procurador membro da Comissão. — **Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome**, Engenheiro membro da Comissão. — **Francisco José Teixeira Machado**, Engenheiro membro da Comissão.

EDITAL Nº 314-64

Edital de concorrência pública, para execução dos serviços de conservação, limpeza e rebaixo com alargamento e escavação manual de cursos d'água, no Estado de Pernambuco, 5º Distrito de Obras de Saneamento.

Autorizado pelo Sr. Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública, para os serviços acima mencionados, de acordo com as seguintes condições:

I — Da inscrição

1ª Condição — Para inscrever-se na concorrência, devem as firmas interessadas comparecer, (por representantes legalmente habilitados) à sede do D.N.O.S., no dia e hora indicados na 2ª Condição, quando farão entrega à Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, de ora em diante chamada C.C.S.O., já reunida, dos envelopes também indicados na mesma condição, acompanhados de um requerimento de inscrição para a presente concorrência.

II — Da apresentação de documentos e propostas

2ª Condição — No dia 17 de dezembro de 1964, às 15 horas, as firmas pretendentes à adjudicação do objeto do presente Edital de Concorrência, deverão apresentar à CCSO do D.N.O.S., à Avenida Presidente

CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

(Com a regulamentação)

★

DIVULGAÇÃO Nº 882

2ª Edição

★

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedido pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º pavimento

da Estação Rodoviária

Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

3.º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

Vargas nº 62, 8º andar, dois envelopes fechados, com os seguintes sobrescritos:

Nº 1 — "Envelope nº 1 — Ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Documentos da firma para inscrição na concorrência pública, relativa ao Edital nº 314-64".

Nº 2 — "Envelope nº 2 — Ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Proposta da firma para execução dos serviços de que trata a concorrência pública, relativa ao Edital nº 314-64".

3ª Condição — São os seguintes os documentos a serem apresentados, no envelope fechado nº 1:

a) recibo da Caixa Econômica Federal ou do Tesouro Nacional, comprovando o depósito da caução de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) em moeda corrente ou títulos da dívida pública federal, na qual esteja declarado que a caução "se destina à apresentação de proposta para execução dos serviços" objetivada na concorrência pública do Edital nº 314-64, sendo beneficiário o Departamento Nacional de Obras de Saneamento;

b) certidões de quitação com todos os impostos devidos, federais, estaduais ou municipais, inclusive certidão negativa de quitação com o imposto de renda, a qual deverá ser datada do ano em curso;

c) certificado a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 50.423, de 8 de abril de 1951;

d) certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3);

e) contrato social atualizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, devendo o capital da firma, nesta data ser igual ou superior a Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros);

f) certidão a que se refere o Decreto-lei nº 2.765, de 9 de novembro de 1940 (quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais);

g) apólices de Seguro de Acidente do Trabalho;

h) quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico;

i) certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro.

III — Do exame dos documentos e julgamentos das propostas

4ª Condição — A C.C.S.O., receberá os envelopes dos interessados e abrirá o Envelope nº 1 facultando aos presentes o exame da documentação apresentada. O Envelope número 2, devidamente fechado, será rubricado pelos presentes e membros da C.C.S.O.

5ª Condição — No dia 18 de dezembro de 1964, às 10 horas, reunir-se-á novamente a C.C.S.O., com a presença dos representantes legalmente habilitados das firmas que concorrerem, para declarar as que estão com a documentação em ordem e imediatamente autorizar a inscrição das mesmas no livro próprio e restituir o Envelope nº 2 das que não estiverem em condições e, portanto, não podendo ser inscritas.

6ª Condição — Entre as duas datas acima indicadas, receberá a C.C.S.O. qualquer reclamação ou observação sobre a documentação apresentada para julgamento final.

7ª Condição — Considerados os inscritos, passará então a C.C.S.O. à abertura dos Envelopes nº 2 dos mes-

mos, devendo as propostas nêles contidas, serem apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste Edital, constando ainda: preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para terminação dos serviços; data e assinatura do proponente.

8ª Condição — As propostas serão do modelo anexo às e especificações.

9ª Condição — Cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrado a C.C.S.O. a seguir, uma ata, em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, prazos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação a qual será publicada no *Diário Oficial*, antes de qualquer decisão superior sobre a concorrência.

10ª Condição — Nenhuma proposta será levada em consideração, desde que exceda a importância de..... Cr\$ 78.650.500,00 (setenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos cruzeiros), ou estebeça para realização dos serviços, um prazo maior do que 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, no *Diário Oficial* da União.

11ª Condição — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantagem ou diverjam dos termos deste Edital por menor que seja esta divergência ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

12ª Condição — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras, não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

13ª Condição — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

14ª Condição — Antes de qualquer decisão superior, as propostas aceitas serão publicadas no *Diário Oficial* para conhecimento dos interessados.

15ª Condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

IV — Do contrato

16ª Condição — As condições estabelecidas no presente Edital, fazem parte do contrato.

17ª Condição — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato, correrão por conta da firma empreiteira.

18ª Condição — Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser homologado o contrato.

19ª Condição — Ficam fazendo parte integrante deste Edital, as Normas Gerais para Empreitadas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as especificações para a presente concorrência, que serão fornecidas aos interessados das 15 às 17 horas, pela Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, deste Departamento, onde serão presta dos quaisquer outros esclarecimentos.

20ª Condição — A restituição da caução, depositada pelas firmas inscritas, será autorizada a partir do dia seguinte à data da publicação, no *Diário Oficial*, do contrato de adjudicação e execução dos serviços.

21ª Condição — A restituição da caução das firmas não inscritas, será providenciada pelo D.N.O.S. a partir do dia seguinte à data da concorrência.

22ª Condição — Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor à Procuradoria Geral para assinar o ajuste, perderá o mesmo a favor do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, a caução referida na Terceira Condição. A juízo do Diretor-Geral desta Departamento, serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos as penalidades previstas para o primeiro.

23ª Condição — Será julgada inidônea para outro e qualquer serviço com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

24ª Condição — A despesa com a execução dos trabalhos, correrá a conta da verba: Fundo Nacional de Saneamento no exercício de 1964 e nos demais nos verbos próprios distribuídas a este Departamento — *Octávio Dias Moreira*, Presidente da C.C.S.O.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

EDITAL

Citação de Orlando Oliveira Nunes, que se encontra em lugar incerto e ignorado.

A Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 389, de 9 de novembro de 1964, do Sr. Superintendente, impossibilitada de efetuar a citação pessoal do Sr. Orlando Oliveira Nunes, acusado de ter abandonado o serviço, por se encontrar ele em lugar incerto e não sabido, vem, pelo presente Edital, cientificá-lo para, no prazo de 15 dias, comparecer perante a Comissão de Inquérito, que funciona na sala da Procuradoria desta Autarquia, sita na Avenida Rodrigues Alves, 303-331. Caso não o faça, decorrido aquele prazo, será ele considerado revel, dando-se-lhe de-

Ato de Janeiro, 24 de novembro de 1964. — *Helio Ferreira Barros*, Secretário da C. I.

(Nº 48.894 — 25-11-64 — Cr\$ 2.040,00)

EDITAL

Citação de Nei Sroulevitch, Rogério Monteiro de Souza e José Gonzales Prieto, que se encontram em lugar incerto e ignorado.

A Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 392, de 9 de novembro de 1964, do Sr. Superintendente, impossibilitada de efetuar a citação pessoal dos senhores Nei Sroulevitch, Rogério Monteiro de Souza e José Gonzalez Prieto, acusados de terem abandonado o serviço, por se encontrarem eles em lugar incerto e não sabido, vem, pelo presente Edital, cientificá-los para, no prazo de 15 dias, comparecerem perante a Comissão de Inquérito, que funciona na sala da Procuradoria desta Autarquia, sita na Avenida Rodrigues Alves, 303-331. Caso não o façam, decorrido

aquêle prazo, serão eles considerados revels, dando-se-lhes defensor na forma da lei.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1964. — *Helio Ferreira Barros*, Secretário (Nº 48.893 — 25-11-64 — Cr\$ 2.040,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas

Concurso para Provimento Efetivo da Cadeira nº XXIV "Administração da Produção (1ª e 2ª partes); Planejamento da Produção; Administração Salarial e Economia do Trabalho".

De ordem do Senhor Diretor Protesor *Dirceu Lino de Mattos* e de acordo com a deliberação da Congregação em Sessão de 26 de novembro proximo passado, fazo público para conhecimento dos interessados que, de 9 de dezembro de mil e novecentos e sessenta e três a 9 de dezembro de 1964 (um ano), estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, à rua Dr. Vila Nova, 285, as inscrições ao concurso para professor catedrático da Cadeira nº XXIV "Administração da Produção (1ª e 2ª partes); Planejamento da Produção; Administração Salarial e Economia do Trabalho". As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis das 12 às 16 horas

As inscrições serão feitas nos termos dos Estatutos da Universidade de São Paulo, do Regulamento da Faculdade e da Portaria GR. nº 12 de 16-7-63

Poderá concorrer ao concurso todo brasileiro nato ou naturalizado diplomado em instituto de ensino superior em que se ministre o ensino da Cadeira em concurso.

Para inscrição o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indique nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local de residência fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I — prova do alegado no requerimento;

II — prova de idoneidade moral atestado por dois professores catedráticos da Universidade;

III — memorial a que se refere o art. 69 e seguintes do Regulamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (Decreto número 17.349 de 1-7-47), que representa o curso de títulos;

IV — 100 (cem) exemplares, impressos, de monografia original sobre assunto da especialidade da Cadeira;

V — diploma devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior.

As provas do concurso constarão de títulos, prova escrita didática, de tese e de prova prática.

O programa que servirá de base as provas do Concurso aprovado pela Congregação desta Faculdade é o seguinte:

Administração da Produção (1ª e 2ª partes); Planejamento da Produção; Administração Salarial e Economia do Trabalho.

- I — Planejamento da Produção**
- 1. Conceitos Fundamentais:**
- 1.1 — O problema do planejamento da produção.
- 1.2 — Instrumentos do planejamento.
- 1.3 — Planejamento e teoria da decisão.
- 2. Projetos Empresariais:**
- 2.1 — Dados para o projeto.
- 2.2 — Dimensionamento da empresa.
- 2.3 — Problema da localização.
- 2.4 — Projeto do Edifício.
- 2.5 — Arranjo físico dos equipamentos.
- 2.6 — Cronogramas de execução e de inversão.
- 3. Programa de Produção:**
- 3.1 — Dados para o programa.
- 3.2 — Estoque, Funções, Custo e Dimensionamento.
- 3.3 — Plano de produção.

- 3.4 — Agenda da produção. Sistemas de emissão de ordens.
- II — Administração da Produção (1ª e 2ª Partes)**
- 1. Atividade Produtiva da Empresa:**
- 1.1 — As decisões fundamentais da produção.
- 1.2 — Planejamento, execução e controle da produção.
- 1.3 — Aspectos físicos, econômicos e humanos da atividade produtiva.
- 2. Administração da Produção:**
- 2.1 — O problema da administração da produção.
- 2.2 — Estrutura administrativa e administração da produção.
- 2.3 — Relações entre a administração da produção e as administrações de compras e de vendas.
- 2.4 — Administração da produção e administração de materiais.
- 2.5 — Administração da produção e administração financeira.

- 3. Administração do Trabalho.**
- 3.1 — Aspectos humanos do problema da produção.
- 3.2 — Medida do trabalho.
- 3.3 — Higiene e segurança do trabalho.
- 4. Administração da Unidade Produtiva:**
- 4.1 — Principais problemas.
- 4.2 — Lay-out e técnicos para sua escolha.
- 4.3 — Transporte, movimentação e manuseio de materiais.
- 5. Administração do Produto.**
- 5.1 — Linha de Produtos.
- 5.2 — Projeto do produto.
- 5.3 — Qualidade e seu controle.
- 5.4 — Análise de operações.
- 5.5 — Estudo de processos.
- 5.6 — Estudo de tempos.
- 5.7 — Estudo de movimentos.
- 5.8 — Substituição de equipamentos.
- III — Administração Salarial e Economia do Trabalho**
- 1.1 — Conceito.

- 1.2 — Problemas.
- 2. Fixação do Salário.**
- 2.1 — Salário de cargos.
- 2.2 — Mérito e incentivo.
- 3. Política Salarial da Empresa**
- 3.1 — Apreciação geral.
- 3.2 — Aspectos econômicos.
- 3.3 — Aspectos financeiros.
- 4. Reajustamento Salarial:**
- 4.1 — Conceito.
- 4.2 — Bases.
- 4.3 — Critérios.
- 5. Mercado de Trabalho**
- 5.1 — Aspectos econômicos.
- 5.2 — Oferta de trabalho.
- 5.3 — Procura de trabalho.
- 5.4 — Formação de salário.
- 5.5 — Salário mínimo.
- Fernando Pereira da Rocha Filho*
Secretário.
- Dias 3-3 — 3-4 — 4-5 — 2-6 — 2-7
2-8 — 1-9 — 1-10 — 1-11 e 1-12 64.

FUNDO FEDERAL DE ELETRIFICAÇÃO

☆

DIVULGAÇÃO Nº 883
2ª Edição

☆

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedido pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º pavimento

da Estação Rodoviária

ATO INSTITUCIONAL

Com a regulamentação de seus artigos 7º, 8º e 10º.

☆

DIVULGAÇÃO Nº 911

Preço: Cr\$ 50,00

☆

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares, Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

2.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólio Postal

PREÇO DESTA NÚMERO: CR\$ 10,00